



11/2

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

2788 / 2021

05/02/2021 15:09



REQUERENTE: SETAC SEC M DE TRABALHO, ASSISTENCIA E

Grupo do Assunto: COMPRA

Assunto: EQUIPAMENTOS

SOL ATRAVES DO MEMO 060/2021 COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19

Wicom

UG - 203



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



MEMORANDO SETAC Nº 60/2021

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

EXMO. SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Guarapari/ES, 15 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a decretação de emergência em saúde pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Decreto Municipal nº. 202/2020), os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, por possuírem característica de serviço essencial e atuarem diretamente no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº. 205/2020.

Desta forma, se mostra necessário garantir aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estão trabalhando na linha de frente, o uso de equipamentos de proteção individual, como forma de evitar a propagação do vírus e garantir a continuidade do trabalho social.

Cumprе destacar que o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para os Municípios com intuito de fortalecer as ações no enfrentamento aos impactos decorrentes da disseminação do vírus junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado o Termo de Aceite – Emergência COVID 19, junto ao Governo Federal para recebimento da referida verba.

Solicito autorização para a aquisição, por dispensa de licitação, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), especificados no termo de referência em anexo.

Por fim, informo que o recurso disponível para este fim se encontra na conta do Fundo Municipal de Assistência Social nº 510564 – Bloco PSB– Verba Federal COVID.

Atenciosamente,

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
SETAC – DECRETO Nº 399/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e insumos destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente ao Corona Vírus – COVID – 19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS, com entrega única, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

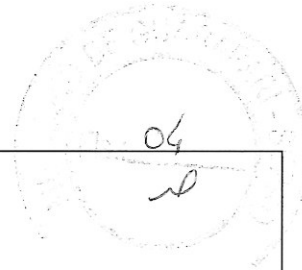
A aquisição desses materiais se justifica pela decretação de emergência em saúde pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Decreto Municipal nº. 202/2020), os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, por possuírem característica de serviço essencial e atuarem diretamente no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº. 205/2020.

Desta forma, se mostra necessário garantir aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estão trabalhando na linha de frente, o uso de equipamentos de proteção individual, como forma de evitar a propagação do vírus e garantir a continuidade do trabalho social.

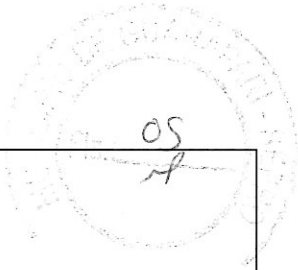
Cumprе destacar que o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para os Municípios com intuito de fortalecer as ações no enfrentamento aos impactos decorrentes da disseminação do vírus junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado o Termo de Aceite – Emergência COVID 19, junto ao Governo Federal para recebimento da referida verba.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	MASCARA DESCARTÁVEL , MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA <i>1.01.49.0092.9</i>	200
02	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÕ	CAIXA <i>009 3.2</i>	200



	CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.		
03	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	CAIXA <i>0094.5</i>	100
04	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M ³ , FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	UNID. <i>0095.3</i>	3.000
05	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	UNID. <i>0096.1</i>	200
06	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE <i>0097.0</i>	200
07	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DIMENÇÕES 24X22 CM, SUPORTE	UNID. <i>0098.8</i>	150

	INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO.		
	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 , CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	UND <i>099.6</i>	800

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal localizado à Rua Josias Cerutti, nº 734, Praia do Morro - Cep 29216-600, no horário de 8h às 12h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Os produtos devem ser entregues em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, e demais informações de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação e segurança durante o transporte, garantindo a integridade e qualidade dos produtos, devendo substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos o pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e certidões negativas pela empresa contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas da **Ordem de Fornecimento**.



Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da instalação dos produtos ou quando do funcionamento irregular para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos.

Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem a **Ordem de Fornecimento**.

Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina a **Ordem de Fornecimento**, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as quaisquer irregularidades constatadas na entrega das cestas básicas na presente **Ordem de Fornecimento**.

Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

Dirimir, por intermédio do fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

Os serviços serão fiscalizados pela Secretária Adjunta Patricia Gonçalves Albrigo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além daquelas previstas em contrato:

- Garantir a integridade dos produtos de acordo com as linhas de cada fabricante;
- Permitir à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, através de seu pessoal, a completa fiscalização dos produtos, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos sobre registros, volumes, disponibilidade de estoque e de consumo, retiradas, remessas e transportes, bem como quaisquer outros de natureza técnica ou comercial. Tal fiscalização não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos produtos.
- Obter, às suas expensas, todas e quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias à execução da operação de venda dos produtos, regimes especiais tributários, fornecendo cópias à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e respondendo, a qualquer tempo, pelo cumprimento dessas licenças e/ou autorizações e por eventuais multas;
- Fornecer produtos em conformidade com a legislação vigente ou que venha a ser instituída no âmbito Municipal, Estadual, Federal, ou disposto em tratados internacionais, dos quais o

Brasil seja ou venha a ser subscritor, bem como se manter comprometida com as normas adotadas e seguidas pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, além da responsabilidade civil ou penal atribuída exclusivamente à Contratada, relativamente aos eventos a que der causa em qualquer instância administrativa ou judicial;

- Planejar a entrega dos produtos com base nas prioridades e dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania;
- Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

9. SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União.
- Nos casos de inadimplemento na entrega das cestas básicas, a ocorrência será registrada pela CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, através de correspondência registrada. Não havendo o recebimento da notificação através da correspondência registrada, será publicado uma notificação no Diário Oficial.
- Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades: executar novamente o serviço prestado com novo material sem custos adicionais. Troca de produto em caso de mal funcionamento e ou inadequação a especificação previamente solicitada pela CONTRATANTE sem custos.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Em razão de eventuais alterações estruturais na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços ou entrega do objeto deste termo, caso em que a empresa CONTRATADA será notificada a promover as mudanças necessárias.

Será assegurado a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, ou a quem este indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização dos serviços contratados.

A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.



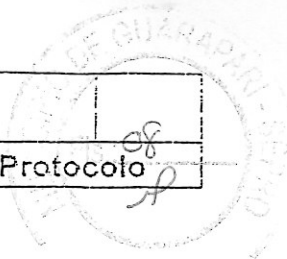
BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
SETAC – DECRETO Nº 399/2019

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo	08 A
-----------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo



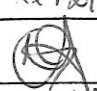
PRESENTURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
DISTRIBUIÇÃO
 Certifico que nesta data foi distribuído
 o presente processo (nº 2788/2021)
 devidamente custando 07
 Numeradas e rubricadas
 Guarapari, 05/02/2021

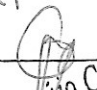
 PROTOCOLO

 A Dicom

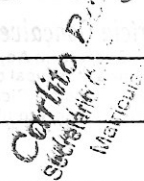
 04 203
 Argas 36.01
 Fomento 3.3.9030.28
 Em 08/02/21
 Sione

 A Semfa Dec
 Segue para reserva
 de saldo.

 21/21/21

 Larissa Amorim
 Técnica Adm. e Contábil
 Matrícula 5825133-01

 Ao Gabinete, para autoriza
 da despesa, dispensa por justifi
 cativa, recurso federal Covid.
 Em 30/03/2021

 Gabriel de Araújo Costa
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 3020776


A Procuradoria Geral
 Para análise e
 emissão de parecer
 jurídica.
 Em 05/04/21
 Carlito Benincá



 Ao DRA ALINE
 De ordem, para análise, parecer e
 providências necessárias
 Em: 05/04/21

 Apoio Administrativo

 A SETAC,
 Segue parecer.
 Em 06/04/21.


 Aline B. Resende de Almeida
 Procuradora Municipal
 OAB/ES 14047
 Matric.: 26508-6

 Ao Gabinete,
 Segue os autos para autori
 zo da despesa, dispensa por
 justificativa, para aquisi
 ção de equipamentos de pro
 teção individual (EPI),
 através recurso federal Covid



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

Segue ainda a juntada de
toda documentação conforme
solicitada pelo Procurador
Geral do Município.

Em 16/04/2021

Patricia Albrigo

Patricia Gonçalves Albrigo
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto nº 60/2021

A SEMAP,

segue aviso de dispensa por
justificativa anexo.

Em 27/04/21

Patricia Albrigo

A Procuradoria,

nesta data, junto aos
autos, a publicação do
Aviso de Dispensa no
DOM 155, a folha 152.

Em 28/04/2021

Sarah Matos Silva
Matrícula 13443

[Handwritten signature]

A Dicom,
Segue para requisição
de compra.

Em 29/04/2021

Sônia Merigete
Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

A Smpa Cont

Segue para empenho

29/4/21

[Handwritten signature]

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matrícula 93023133-01

A DICOM

Segue Empenho para
Autorização de Fornecimento

Em 29/04/2021

[Handwritten signature]

A Semo de

Segue com VP.

30/4/21

[Handwritten signature]

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matrícula 93023133-01

A Sitor;

Segue para assinar AF

Em 30/04/21

Sônia Merigete
Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CNPJ: 14.804.981/0001-34

203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 2788 / 2021

Número da RC
7 / 2021
10200007Unidade Administrativa Requiritante
GABINETE DO SECRETÁRIO 203.036.001.000.000Data da Requisição
08/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0092-9 MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,000	0,0000	0,00
2	1.01.49.0093-7 LUIVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÔ CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	CX	200,000	0,0000	0,00
3	1.01.49.0094-5 LUIVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÔ CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	CX	100,000	0,0000	0,00
4	1.01.49.0095-3 AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M³, FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	UN	3.000,000	0,0000	0,00
5	1.01.49.0096-1 OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	UN	200,000	0,0000	0,00
6	1.01.49.0097-0 TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	200,000	0,0000	0,00
7	1.01.49.0098-8 MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DIMENÇÕES 24X22 CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFICIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO.	UN	150,000	0,0000	0,00
8	1.01.49.0099-6 MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	UN	800,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	-----------	---------------------------	------

Local de Entrega RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 00734
Bairro PRAIA DO MORRO

Número 00734
CEP29216-600

<p style="text-align: center;">_____/_____/2021</p> <p style="text-align: center;">Secretário</p>	<p style="text-align: center;">_____/_____/2021</p> <p style="text-align: center;">Ordenador de Despesa</p>
---	---


Aplicação do Material
 O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e insumos destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente ao Corona Virus – COVID – 19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS

Fonte de Recursos/Convênio

Observação e ou Exigências Mínimas

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Dotação	Elemento da Despesa
Número da RC 10200007	Unidade Administrativa Requisitante GABINETE DO SECRETÁRIO
7 / 2021	203.036.001.000.000
Data da Requisição 08/02/2021	Processo: 2788 / 2021

	<p style="text-align: center;">FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CNPJ: 14.804.981/0001-34 203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID</p>
<p>REQUISIÇÃO DE COMPRAS</p>	

**Urgente! Orçamento Proc. 2788/21 - SETAC (EPI'S COVID - compra direta)**

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

9 de fevereiro de 2021 10:51

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, Max Medical <maxmedicales@hotmail.com>, "[MÔNACO] Rodrigo Matos" <licitacoes@monaco.es.com.br>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, EXEMPLARMED <exemplarmed@gmail.com>, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidrogas@gmail.com>, Comercial S2 Saude <comercial@s2saude.com.br>, Julio Roque Ribeiro Neto <jroqueconsultoria@gmail.com>, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, edmar@labvix.com.br, Rover Silveira <rover@tecbrasil.com.br>, Rover <rover@doctorline.com.br>, Aline <aline@diskmedpadua.com.br>, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Bom Dia! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo a solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,



Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

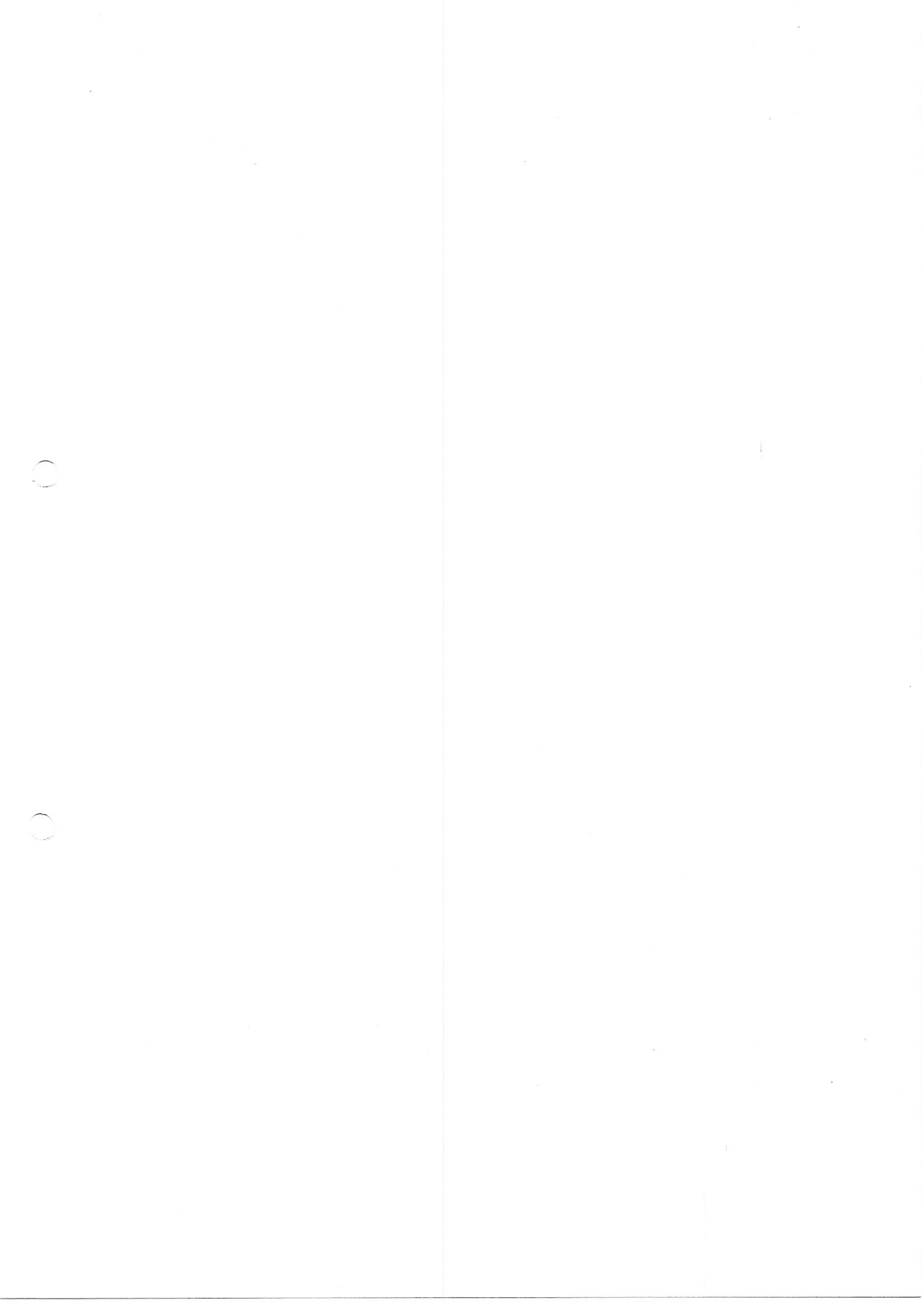
CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.



Proc. 2.788 21 - setac (EPI'S).doc

78K





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCESSO 2.788/2021 - SETAC**

PROPOSTA COMERCIAL

PRODUTO	MARCA	LOTE	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA - CX C 50	D'PACK	1	CX	200	21,9	R\$ 4.380,00
LUVA DESCARTÁVEL, LATEX SEM PÓ - TAM M	NUGARD	2	CX	200	86,5	R\$ 17.300,00
LUVA DESCARTÁVEL, LATEX SEM PÓ - TAM G	NUGARD	3	CX	100	86,5	R\$ 8.650,00
AVENTAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR, EM TNT, NÃO ESTÉRIL, MANGA LONGA, 30G.	DESCARPACK	4	UNID	3.000	4,15	R\$ 12.450,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE EM POLICARBONATO, COM CA.	DELTAPLUS	5	UNID	200	5,99	R\$ 1.198,00
TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM TNT, COM ELASTICO.	HNDSC	6	PCT	200	16,75	R\$ 3.350,00
MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PFF2, C/ CA E REGISTRO ANVISA.	DESCARPACK	8	UNID	800	2,7	R\$ 2.160,00
						R\$ 49.488,00

**ENTREGA ÚNICA
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

Dados para assinatura contratual:
LUIZ FREDERICO OLIVEIRA
CPF: 099.183.327-94
BANCO: BANCO DO BRASIL-001
AG: 9792-6
C/C 791-9

Cariacica, 10/02/2021


LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

BRAMED COMÉRCIO DE PROD.

HOSPITALAR E FARMACÊUTICO

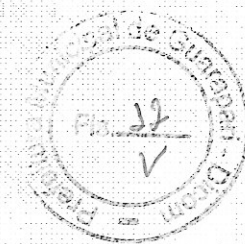
LTDA - EPP

RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRURGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	DESCARPACK	19,20	3.840,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL - TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA			
3.	LUVA DESCARTÁVEL - TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA			
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M², FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	DEXCAR	4,20	12.600,00
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.	200	UN.			
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELASTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE			
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0.5 MM, DIMENÇÕES 24X22	150	UN.			

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br

VITÓRIA - ES
 Nº 106, LOJA 02-BONFIM
 RUA AREBALDO BANDEIRA
 CNPJ: 29.010.039/0001-71
 MEDICAMENTOS LTDA EPP
 MONACO DISTRIBUIDORA DE

Nome do vendedor: RODRIGO MATOS
 Tel. de contato: 27 3215-3262
 E-mail: licitacoes@monaco.es.com.br

Carimbo com CNPJ da empresa:

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$
8.	CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO	
	MASCARA PROTEÇÃO N95 CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	800
	UN	
	Reservado	3,50
		2.640,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	Neve	28,00	5.600,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA	UTILE	98,00	19.600,00
3.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA	UTILE	98,00	9.800,00
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M³, FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	DEJAM ARO	4,90	14.700,00
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	200	UN.	N/C		
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE	DEJAM ARO	18,90	3.780,00
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DIMENÇÕES 24X22	150	UN.	PLASTI N	19,00	2.850,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br

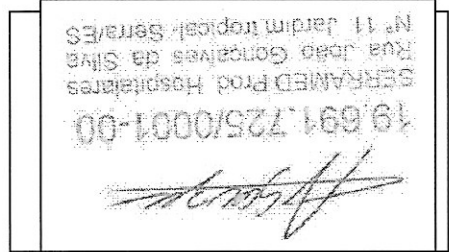


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 61.930,00			
8.	CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO				
	MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 103300669023. C / ELÁSTICO.	800	UN.	KSN	5.600,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Nome do vendedor: ANDERSON GARUZZI
Tel. de contato: 27 3051-4155
E-mail:



Carimbo com CNPJ da empresa:

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e insumos destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente ao Corona Virus – COVID – 19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS, com entrega única, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais se justifica pela decretação de emergência de saúde pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Decreto Municipal nº. 202/2020), os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, por possuírem característica de serviço essencial e atuarem diretamente no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº. 205/2020.

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	ANAD ONA	32,32	6464,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA	NC		
3.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA	NC		
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M³, FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	NC		
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	200	UN.	NC		
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ELASTICO	200	PACOTE	ANAD ONA	19,56	3912,00
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DIMENÇÕES 24X22	150	UN.	NC		



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 10376,00 REIAS			
8.	CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO.				
	MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	800	UN.	NC	

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 20 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



CNPJ: 04.536.557/0001-90

OTADO POR SARA ANDRADE
09/02/2021

Nome do vendedor: *Alina*
Tel. de contato: (89) 3854 - 5004
E-mail: *alina@diskmedpadu.com.br*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e insumos destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente ao Corona Vírus – COVID – 19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS, com entrega única, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais se justifica pela decretação de emergência em saúde pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Decreto Municipal nº. 202/2020), os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, por possuírem características de serviço

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	NEVE	28,00	5.600,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA	UNIGLOVES	118,00	23.600,00
3.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA	N/C		
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELASTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M², FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	SN	5,46	16.380,00
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	200	UN.	N/C		
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO	200	PACOTE	ANAPOLIS	18,00	3.600,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
 Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
 Email: compras@guarapari.es.gov.br

FENIXMED COMERCIAL LTDA - ME

F. Oliveira

Nome do vendedor: FABIO MORAIS
 Tel. de contato: (27) 3229-2297
 E-mail: fenixmed6@gmail.com

14.595.915/0001-00
 FENIXMED COMERCIAL LTDA - ME
 Tel.: (27) 3229-2297
fenixmed@bol.com.br
 Rua Luiza Grinalda, 550 - Lj. 10
 Centro - Vila Velha - ES
 CEP: 29.100-240

Carimbo com CNPJ da empresa:

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	
8.	MASCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	800	3.248,00
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITÓXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESURA DE 0,5 MM, DIMENSÕES 24X22 CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO.	150	3.750,00
	TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES		
			56.178,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES



End. Rua Luiza Grinalda nº 550 Loja 10;
 Cep: 29.100-240; Centro - Vila Velha /ES
 Teléfax: 27 3229-2297 E-MAIL: fenixmed@bol.com.br
 CNPJ Nº 14.595.915/0001-00
 INSC. ESTADUAL Nº 082.834.38-5
 INSC. MUNICIPAL Nº 15.851-0



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	KDU c/ elástico	19,14	3.828,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA	Unigloves	98,00	19.600,00
3.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENCIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA	Unigloves	98,00	9.800,00
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M², FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/ SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	Clean	4,35	13.050,00
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	200	UN.	Danny	8,90	1.780,00
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE	Dexcar	18,50	3.700,00
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITOXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA),	150	UN.	Microdont	14,90	2.235,00

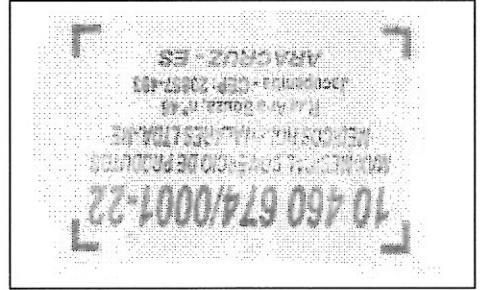


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

VALOR TOTAL DA PROPOSTA				
8.	COM ESPESURA DE 0,5 MM, DIMENSÕES 24X22 CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO.			
	MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	800	UN.	KN95
		3,00		2.400,00
R\$ 56.393,00				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: JOÃO VITOR MORELATO.
Tel. de contato: 27 9.8118-7751
E-mail: maxmedicales@hotmail.com

MAX-MEDICAL COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
João Vitor Morelato

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e insumos destinados ao enfrentamento de Emergência decorrente ao Corona Virus – COVID – 19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUAS, com entrega única, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 2.788/2021 – SETAC

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	CAIXA	protect me	22,95	4.590,00
2.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	200	CAIXA	Medix (oferece mos nitrila sem pó)	98,50	19.700,00
3.	LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSURA PADRÃO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO RECENTE.	100	CAIXA	Medix (oferece mos nitrila sem pó)	99,98	9.980,00
4.	AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M², FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	3.000	UN.	protect eme	3,99	11970,00
5.	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULÁVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	200	UN.	ledan	3,90	780,00
6.	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200	PACOTE	anapolis	15,00	3000,00
7.	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PRODUZIDA EM MATERIAL ANTITÓXICO, COM VISOR TRANSPARENTE, INCOLOR (NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARENCIA), COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DIMENSÕES 24X22	150	UN.	plastin	9,90	1485,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

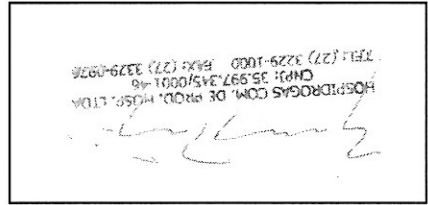


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$
8.	CM, SUPORTE INJETADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, SUPERFÍCIE LISA, E SEM POROSIDADE, CINTA DE FIXAÇÃO PRODUZIDO EM TPE COM NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES DE AJUSTES E TAMANHO. MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUIR TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO, CONFORTÁVEL, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), REGISTRO NO MS. 10330669023. C / ELÁSTICO.	1592,00
		800 UN.
		1,99
		1592,00

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 30 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:
Nome do vendedor: GUSTAVO PIOL
Tel. de contato:
E-mail:



Vila Velha 09 de fevereiro de 2021



Relatório de Cotação: processo 2.788/2021 - SETAC - material de EPI'S

Pesquisa realizada entre 11/02/2021 10:23:48 e 11/02/2021 10:40:59

Relatório gerado no dia 11/02/2021 10:41:54 (IP: 177.154.162.34)

Item 1: máscara			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	200	R\$ 42,00 (un)	R\$ 8.400,00

Item 2: luva descartável tamanho M			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
15	200	R\$ 126,96 (un)	R\$ 25.392,00

Item 3: luva descartável tamanho G			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	100	R\$ 121,22 (un)	R\$ 12.122,00

Item 4: avental de procedimento hospitalar descartável em TNT			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
27	3.000	R\$ 5,31 (un)	R\$ 15.930,00

Item 5: óculos de procedimento incolor com lentes de policarbonato			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	200	R\$ 10,85 (un)	R\$ 2.170,00

Item 6: touca de proteção sanfonada			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	200	R\$ 20,00 (un)	R\$ 4.000,00

Item 7: máscara de proteção facial com visor transparente			
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
32	150	R\$ 21,20 (un)	R\$ 3.180,00

Valor Global: R\$ 74.474,00

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
33	800	R\$ 410 (un)	R\$ 3.280,00

Item 8: máscara de proteção n95 com elástico

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI**

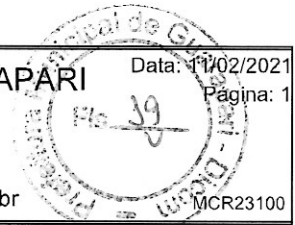
Data: 11/02/2021

Página: 1

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br



Cotação: 182

Data Cotação: 11/02/2021

Usuário: KARLA NOBREGA

Cotação de Preços para a Requisição: 7/2021

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.01.49.0092-9 - MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 - CX	7,2419	200,000	26,6888	5.337,76		
		<u>Mediana</u> 25,4750	<u>Desvio Padrão</u> 7,2419	<u>Menor Preço</u> 19,1400	<u>Preço Médio</u> 26,6888	<u>Maior Preço</u> 42,0000	<u>Coefficiente</u> 27,1300
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22	kdu		19,1400	3.828,00	-28,28		
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71	descarpack		19,2000	3.840,00	-28,06		
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	d'pack		21,9000	4.380,00	-17,94		
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	protecme		22,9500	4.590,00	-14,01		
002649 - FENIXMÉD COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00	neve		28,0000	5.600,00	4,91		
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	neve		28,0000	5.600,00	4,91		
002011 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20	anadona		32,3200	6.464,00	21,10		
008587 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES CPF/CNPJ			42,0000	8.400,00	57,37		
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
2	1.01.49.0093-7 - LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO M; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSUR - CX	13,7297	200,000	104,3267	20.865,34		
		<u>Mediana</u> 98,2500	<u>Desvio Padrão</u> 13,7297	<u>Menor Preço</u> 86,5000	<u>Preço Médio</u> 104,3267	<u>Maior Preço</u> 126,9600	<u>Coefficiente</u> 13,1600
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média		
002011 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20			0,0000	0,00	-100,00		
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71			0,0000	0,00	-100,00		
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30	nugard	OK	86,5000	17.300,00	-17,09		
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22	unigloves		98,0000	19.600,00	-6,06		
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	utile		98,0000	19.600,00	-6,06		
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	medix		98,5000	19.700,00	-5,59		
002649 - FENIXMÉD COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00	unigloves		118,0000	23.600,00	13,11		
008587 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES CPF/CNPJ			126,9600	25.392,00	21,69		
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
3	1.01.49.0094-5 - LUVA DESCARTÁVEL – TAMANHO G; EM LATEX; SEM PÓ, COM ESPESSUR - CX	11,2943	100,000	100,7400	10.074,00		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gon.br

Data: 11/02/2021

Página: 2

MCR23100

Forneador	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneac.	% Dif. Média
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			0,0000	11,2100	
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E	nugard		86,5000		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	unigloves		98,0000		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	utile		98,0000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA medix			99,9800		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES			121,2200		
CPF/CNPJ 008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			121,2200		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			0,0000		
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			86,5000		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS			98,0000		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			98,0000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA protect			3,9900		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E	descarpack		4,1500		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	deccar		4,2000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	clean		4,3500		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	dejamaro		4,9000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES			5,3100		
CPF/CNPJ 008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA	sn		5,4600		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média	
4 1.01.49.0095-3 - AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO - UN	0,5513	3.000,000	4,6229	13.868,70	
5 1.01.49.0096-1 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LA - UN	2,6641	200,000	7,4100	1.482,00	

Forneador	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneac.	% Dif. Média
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			0,0000	11,2100	
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			86,5000		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS			98,0000		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			98,0000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA medix			99,9800		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES			121,2200		
CPF/CNPJ 008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			121,2200		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
002011 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.			0,0000		
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			86,5000		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS			98,0000		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			98,0000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA protect			3,9900		
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46					
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E			4,1500		
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30					
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			4,2000		
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71					
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS			4,3500		
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22					
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			4,9000		
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00					
008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES			5,3100		
CPF/CNPJ 008687 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS PÚBLICOS/SITES					
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA			5,4600		
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00					
Item Material	Desvio Padrão	Qtd	Média Preço	Total Média	
4 1.01.49.0095-3 - AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECIONADO - UN	0,5513	3.000,000	4,6229	13.868,70	
5 1.01.49.0096-1 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LA - UN	2,6641	200,000	7,4100	1.482,00	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Data: 11/02/2021

Página: 3

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00						
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00						
008651 - MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			0,0000	0,00	-100,00	
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71						
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ledan		3,9000	780,00	-47,37	
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46						
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E	deltaplus		5,9900	1.198,00	-19,16	
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30						
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	danny		8,9000	1.780,00	20,11	
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22						
008587 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			10,8500	2.170,00	46,42	
CPF/CNPJ						
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.01.49.0097-0 - TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO - PT		1,6029	200,000	18,1014	3.620,28
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		18,5000	1,6029	15,0000	18,1014	20,0000
		Coeficiente				8,8500
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
008651 - MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71						
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	anapolis			15,0000	3.000,00	-17,13
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46						
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E	hndsc			16,7500	3.350,00	-7,47
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30						
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA	anapolis			18,0000	3.600,00	-0,56
CPF/CNPJ 14.595.915/0001-00						
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	dexcar			18,5000	3.700,00	2,20
CPF/CNPJ 10.460.674/0001-22						
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	dejamaro			18,9000	3.780,00	4,41
CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00						
002011 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	anadona			19,5600	3.912,00	8,06
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20						
008587 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES				20,0000	4.000,00	10,49
CPF/CNPJ						
Item	Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.01.49.0098-8 - MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, ANATÔMICA E DE BAIXA PESAGEM, PR - UN		5,2050	150,000	18,0000	2.700,00
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		19,0000	5,2050	9,9000	18,0000	25,0000
		Coeficiente				28,9200
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
002011 - DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.				0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 04.216.957/0001-20						
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E				0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 28.345.933/0001-30						
008651 - MÓNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71						
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	plastin			9,9000	1.485,00	-45,00
CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46						
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	microdont			14,9000	2.235,00	-17,22



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guaraparari.es.gov.br

MCR23100

Data: 11/02/2021

Página: 4

Item	Material	Qtd	Desvio Padrão	Preço Padrão	Preço Médio	Preço Maior	Total Média
006605	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19,0000	plastin				2.850,00
006605	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19,0000	plastin				2.850,00
008587	BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/SITES	21,2000					3.180,00
002649	FENIXMED COMERCIAL LTDA	25,0000	distray				3.750,00
002649	FENIXMED COMERCIAL LTDA	25,0000	distray				3.750,00

Item	Material	Qtd	Desvio Padrão	Preço Padrão	Preço Médio	Preço Maior	Total Média
8	1.01.49.0099-6 - MÁSCARA PROTEÇÃO N95, CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, POSSUI - UN	800,000		1,4901	3,7571	7,0000	3.005,68
002011	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,0000					0,00
002011	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,0000					0,00

Forneecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecc.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA proteleme			1,9900	1,592,00	-47,03
008602 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E	descarpack		2,7000	2.160,00	-28,14
005072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS	kn95		3,1500	2.520,00	-16,16
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	descarpack		3,3000	2.640,00	-12,17
002649 - FENIXMED COMERCIAL LTDA	kn95		4,0600	3.248,00	8,06
008587 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/SITES			4,1000	3.280,00	9,13
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ksn		7,0000	5.600,00	86,31

Total da Estimativa pela Média de Preço: 60.953,76
 Total da Estimativa pelo Menor Preço: 48.605,00
 Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 58.274,00

Observações
 dispensa por justificativa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**



AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS** no valor total de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), **BRAMED** no valor total de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais) e **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R\$ 18.827,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais) para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para o programa de imunização durante a pandemia de COVID-19 (CORONAVIRUS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC , de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 2788/2021.

Guarapari – ES, 27 de abril de 2021.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE RESERVA

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Reserva		Evento	Numero	Folha
Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	217	1
Documento		Data 30/03/2021	Requisição 10200007	Processo 2788/2021

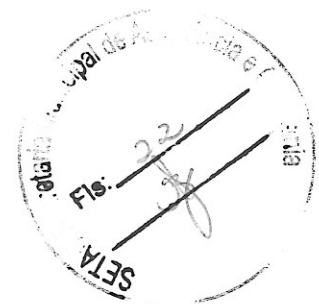
Dotação	
Classificação Funcional 08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao COVID-	Nro Reduzido 481
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo 2.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vínculo Detalhado 2.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
E: _____	Cidade _____ Telefone _____

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
907.000,00	8.677,40	48.605,00		849.717,60

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200007	48.605,00	48.605,00
			Total	48.605,00

Por Extenso
Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinco Reais





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO Nº: 2021/02/2788

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual



ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (fls. 02), termo de referência (fls. 03/07), dotação orçamentária (fl. 08), orçamentos (fls. 10/20), requisição de compras (fl. 09), minuta (fl. 21), nota de reserva (fls. 22).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria se restringe aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL



II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

“Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

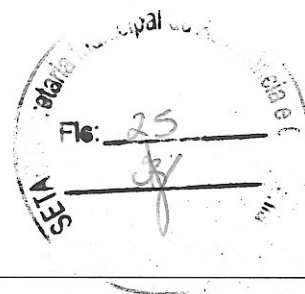
Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL



A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 075/2021:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas pertinentes.

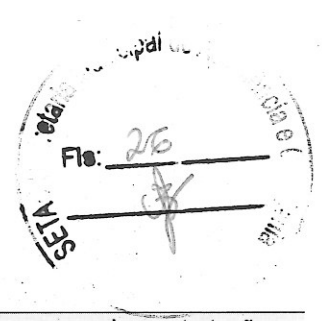
Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL



do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Ficam ratificados todos os atos, procedimentos e normas expedidos pelo Município de Guarapari com base no Decreto Municipal nº 202/2020, os quais, se ainda vigentes, passam a ter por base o presente Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

Desta forma, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia do COVID-19 e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no parágrafo único do referido artigo, vejamos:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”
(Grifamos)

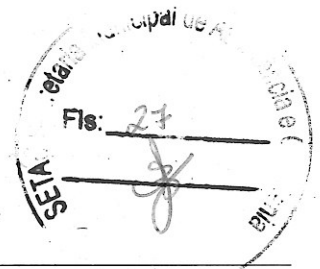
Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha das empresas baseia-se no fato de terem apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL



Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.
Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 06 de abril de 2021.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matricula nº 26608-6



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DOCUMENTAÇÃO MAX MEDICAL

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.****CNPJ: 10.460.674/0001-22****INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 (TRÊS) DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO, brasileiro, solteiro, natural de João Neiva – ES, nascido em 10/10/1986, filho de João Carlos Lozer Morelato e Laura Thozi Casagrande Morelato, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.854.892, expedida pela SPTC/ES em 31/08/2001 e do CPF nº. 116.912.007-51, residente na Rua Cristina Lechi Favalessa, nº. 470 – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-028,

JOÃO CARLOS LOZER MORELATO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibirapu – ES, nascido em 15/04/1953, filho de Oscar Morelato e Izaura Lozer Morelato, empresário, portador da carteira de identidade nº. 241.713, expedida pela SPTC/ES em 27/07/1995 e do CPF nº. 343.207.257-00, residente na Rua Cristina Lechi Favalessa, nº. 470 – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-028,

Únicos componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Rua Ana Souza, nº. 46 – Loja – Centro – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-384, registrada na JUCEES sob o NIRE nº. 32201384121 em 04/11/2008 e cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.460.674/0001-22. Resolvem de pleno e comum acordo, proceder esta alteração e consolidação contratual, mediante as condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CAPÍTULO I**DO CAPITAL SOCIAL.**

Artigo 1º – O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que está fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato alterado para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) distribuído em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país. Porém, após o aumento de quotas de capital ocorrida, passa a ser distribuído entre as atuais quotistas da seguinte forma:

QUOTISTAS	N.º TOTAL DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	VALOR TOTAL DAS QUOTAS
JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO	118.800	R\$ 1,00	R\$118.800,00
JOÃO CARLOS LOZER MORELATO	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	120.000	R\$ 1,00	R\$120.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Página 1 de 8

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017



MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22

SEF
Fis. 29
EPP

Parágrafo Segundo – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que todos os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Parágrafo Terceiro – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuem;

Parágrafo Quarto – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá **primeiramente**, oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo, sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CONSOLIDAÇÃO:

A vista da Lei nº. 10.406/2002 consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Artigo 1º – A sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, gira sob a denominação social de **“MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP”**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Artigo 2º – A sociedade tem sua sede na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na **Rua Ana Souza, nº. 46 – Loja – Centro – Jacupemba – Aracruz – ES, CEP: 29.196-384**, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade, ou por deliberação dos sócios, obedecendo à legislação do País.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DURAÇÃO

Artigo 3º – Constituem objetivos sociais:

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/10/2017

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

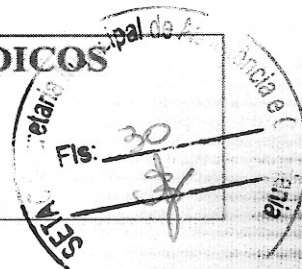
Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**HOSPITALARES LTDA – EPP.****RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.****CNPJ: 10.460.674/0001-22**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, móveis e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – (produtos lácteos, dietéticos e cestas básicas); Comércio de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – (Artigos de ótica, desportivos, de caça, pesca, camping, religiosos e uniformes escolares);

Artigo 4º – O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 04/11/2008, data do registro da Empresa na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO III**DO CAPITAL SOCIAL.**

Artigo 5º – O capital social da empresa é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, iguais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente já integralizadas em moeda corrente nacional, e subscritas pelos quotistas da seguinte forma:

QUOTISTAS	N.º TOTAL DE QUOTAS	VALOR DE CADA QUOTA	VALOR TOTAL DAS QUOTAS
JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO	118.800	R\$ 1,00	R\$118.800,00
JOÃO CARLOS LOZER MORELATO	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	120.000	R\$ 1,00	R\$120.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Página 3 de 8

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22



Parágrafo Segundo – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que todos os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Parágrafo Terceiro – Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos de Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuem;

Parágrafo Quarto – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros quotistas. O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá **primeiramente** oferecê-las aos outros quotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais terão todos os direitos de preferência. Decorrido o prazo sem que o ofertante tenha recebido resposta dos outros quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

Artigo 6º – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro – Para as reuniões de sócios estarão dispensadas as formalidades previstas para assembléias, tais como: registro de Atas, Publicações específica de Atas, Livros de Atas, Convocações em Imprensa Oficial e outras exigências, conforme permite o Artigo 1.079 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I) Aprovar as contas dos administradores, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III) Destituição de administradores;
- IV) Fixar a remuneração dos administradores;
- V) Modificação do contrato social;
- VI) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII) Pedido de Recuperação Judicial;

Página 4 de 8

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8662733418564

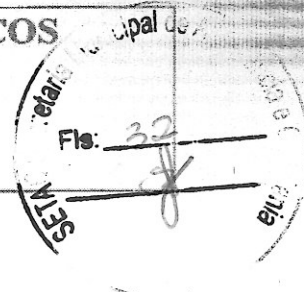
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017



MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22



- IX) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI) Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Terceiro – As decisões dos sócios tomadas em reuniões inseridas no parágrafo segundo deste artigo, deverão observar o quórum seguinte:

- a) Nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto – A convocação dos sócios para reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver:

- I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declarem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II) A reunião instala-se com presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III) O sócio pode ser representado por outro sócio, por Advogado ou representante legal mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto – A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 e 1.086 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

- I) Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital social, operações em desacordo com o objeto social, ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;
- II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 4º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião;

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

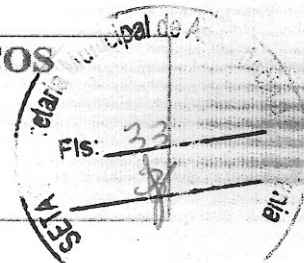
Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017

**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22**



- III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em bens ou moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária calculada pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão;
- IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital social, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (good Will).

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 7º – A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio quotista, **JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Artigo 8º – Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Os administradores agirão sempre **ISOLADAMENTE** ou **EM CONJUNTO**, e terão poderes de representação da sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais;
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal "pró-labore", de valor a ser estipulado de acordo com a reunião dos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, por seus administradores, poderá nomear Procuradores, especificando no Instrumento de mandato os respectivos poderes e o prazo de duração, os quais agindo dentro de seus poderes e atribuições poderão representar a sociedade;

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

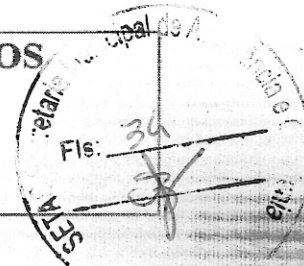
Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017

**MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22**



Parágrafo Segundo – A nomeação de Procuradores e os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais, dependerão sempre de prévia resolução de todos os sócios quotistas;

Parágrafo Terceiro – Fica vedado aos sócios o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras, não podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e ou terceiros, sem a autorização dos outros sócios, respondendo para com os outros sócios e a sociedade pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do presente instrumento.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 9º – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Artigo 10º – O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas na Lei ou neste contrato social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme no Art. 8º, Letra "e" deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e/ou prejuízos verificados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

Parágrafo Segundo – Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no capital social;

Parágrafo Terceiro – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e no final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/10/2017

Arquivamento de 06/10/2017 Protocolo 174928190 de 06/10/2017

Nome da empresa MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP NIRE 32201384121

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 8662733418564

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/10/2017

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA – EPP.
RUA ANA SOUZA, Nº 46 – LOJA – CENTRO –
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES – CEP: 29.196-384.
CNPJ: 10.460.674/0001-22

Fls. 35
SECRETARIA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Artigo 11º – No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por Peritos escolhidos pela sociedade, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com atualização monetária, calculada pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço;

Parágrafo Primeiro – Caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade;

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá efetuar o pagamento dos haveres do quotista falecido, incapacitado, insolvente, falido ou sócio retirante, parcialmente em bens, desde que tais bens sejam aceitos pelos mesmos, e desde que não excedam em valores a 50% (cinquenta por cento) dos citados haveres, caso isso ocorra, o restante será pago na forma do caput deste artigo.


Artigo 12º – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 13º – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – Código Civil, e supletivamente, a Lei que rege as sociedades por Ações.

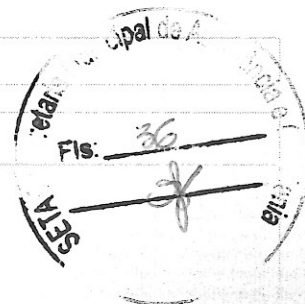
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (um) exemplar, encaminhado para arquivamento e registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aracruz – ES; 26 de setembro de 2017.


JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO
CPF: 116.912.007-51


JOÃO CARLOS LOZER MORELATO
CPF: 343.207.257-00

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

max medical comércio de produtos médicos hospitalares Ltda me

CNPJ

10.460.674/0001-22

Endereço Completo

rua ana souza, 46 - jacupemba CEP: 29.196-384 - ARACRUZ/ES

Telefone

(27) 3275-1188

Responsável Técnico

JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO

Responsável Legal

JOÃO VITOR CASAGRANDE MORELATO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.552-0 (G3892L09XM40)

Data do Cadastro

18/04/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.716833/2015-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 03/08/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 10.460.674/0001-22 **Inscrição Estadual:** 082.613.93-1
Razão Social : MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

ENDERECO

Logradouro: RUA ANA SOUZA
Número: 46 **Complemento:** LOJA, CENTRO
Bairro: JACUPEMBA
Município: ARACRUZ **UF:** ES
CEP: 29196384 **Telefone:** (0027) 98118775

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM. ATAC. MAQUINAS, APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
Data de Início de Atividade: 16/04/2009
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/04/2009
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

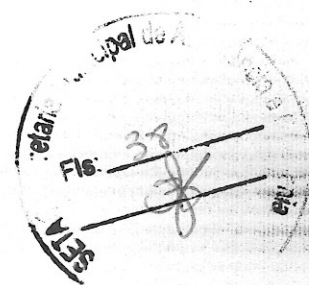
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/08/2020

VOLTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.460.674/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:43:35 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **93C4.A38E.92DA.7028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000188771

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.460.674/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/03/2021**, válida até **13/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0026.2233.58B0.9AD0**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2021/0006316**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.460.674/0001-22

RUA ANA SOUSA CENTRO - LOJA 46 JACUPEMBA ARACRUZ ESPIRITO SANTO CEP:
29196384

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210006316

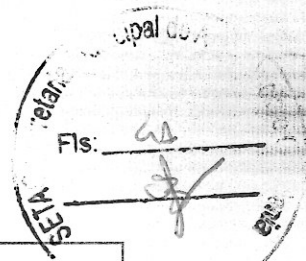
Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.460.674/0001-22

Razão Social: MAX MEDICAL COM DE PROD MED HOSP LTDA ME

Endereço: RUA ANA SOUZA 46 / JACUPEMBA / ARACRUZ / ES / 29196-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

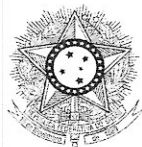
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

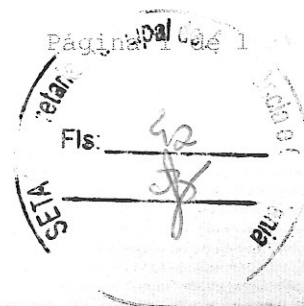
Certificação Número: 2021041301530316239479

Informação obtida em 15/04/2021 08:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.460.674/0001-22
Certidão nº: 9238604/2021
Expedição: 15/03/2021, às 11:01:57
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.460.674/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAX-MEDICAL COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 10.460.674/0001-22

Data de Expedição: 01/04/2021 21:31:14

Nº da Certidão: * 2019156899 *

-- ENDEREÇO --

Município: ARACRUZ

Logradouro: RUA ANA SOUZA

Complemento: LOJA

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: JACUPEMBA

Número: 46

CEP: 29.196-384

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

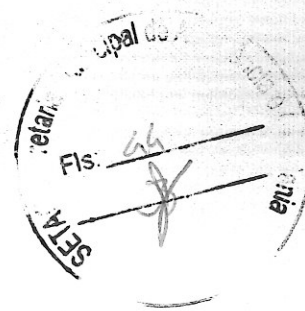
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

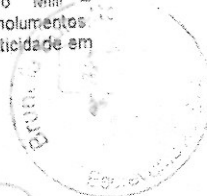
O Fundo Municipal de Saúde de Ibiracú, sob CNPJ: 14.635.944/0001-40, fornece **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** à empresa Max-Medical Com. Prod. Méd. Hospitalares LTDA, sob CNPJ: 10.460.674/0001-22, localizada à Rua Ana Souza, 46, Jacupemba, Aracruz, ES, com fornecimento de materiais/equipamentos/móveis: médicos, odontológicos e de fisioterapia, cumprindo sempre as condições contratuais com este órgão.

- Aparelhos de Pressão, Luvas de Procedimento e Cirúrgica, Rolete Dental, Pinças Cirúrgicas, Mesa Ginecológica, Foco Ambulatorial, Detector Fetal, Microscópio, Eletrocardiógrafo, Balança Pediátrica, Autoclave, Ultrassom, Compressor Odontológico, Fotopolimerizador, Laser para Fisioterapia, Colposcópico, Nebulizador, dentre outros.

Ibiracú, ES, 08 de maio de 2019



Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **TERESINHA PEREIRA BOZZI**. Em Testemunho da verdade. Ibiracú-ES, 08/05/2019, 11:24:46. *Bozzi* Bruneia Bonatto Mill
Escrevente Selo Digital: 023812.MJS1903.00440 Emolumentos R\$5,35 Encargos: R\$1,46 Total: R\$6,81. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Bozzi
Teresinha Pereira Bozzi
Subsecretária de Saúde

Teresinha P. Bozzi
Sub. Secretária Saúde
Ibiracú/ES - Mat.: 12081

Secretaria
de Saúde



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

N° DE ALVARÁ

95 / 2020

VALIDADE

02/09/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0009746

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 45

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA

"MAX-MEDICAL"

CNPJ / CPF

10.460.674/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082.613.93-1

INÍCIO DA ATIVIDADE

20/04/2009

PROCESSO / DATA

7930/2020 / 21/07/2020

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANA SOUSA, 46CENTRO - LOJA, JACUPEMBA, ARACRUZ - ES, CEP.:
29196384

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S) PELA VISA:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL: JOAO VITOR CASAGRANDE MORELATO - CRF-ES 4140

ESTA LICENÇA AUTORIZA ESTE ESTABELECIMENTO A EXECUTAR EXCLUSIVAMENTE OS
PROCEDIMENTOS FACULTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONFORMIDADE COM O RAMO
DE ATIVIDADE ACIMA DESCRITO.

Aracruz-ES, 02/09/2020

SHEILA CRISTINA BORGES RUI
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula 26564 - Decreto nº. 29065/2015
PMA/SENSA/GVS/SVS

Assinatura e Carimbo

MILTON MACIEL
Farmacêutico Generalista - CRF/ES 5698
Autoridade Sanitária
Decreto nº. 3.329 de 30/12/2019
PMA/SENSA/GVS/SVS

Assinatura e Carimbo

LORENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária
Matrícula 28464 - Decreto nº. 28075/2014
PMA/SENSA/GVS/SVS

Assinatura e Carimbo

SUJEITO AO CANCELAMENTO DESTA, EM CASO
DE DESCUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: SONIA MARIA SEVERO BORGES DE OLIVEIRA

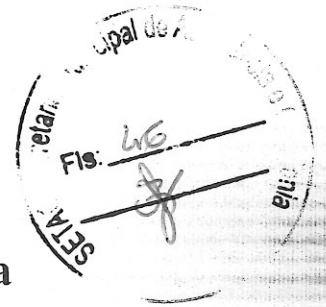


Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DOCUMENTAÇÃO BRAMED



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2021 15:14:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **28.345.933/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

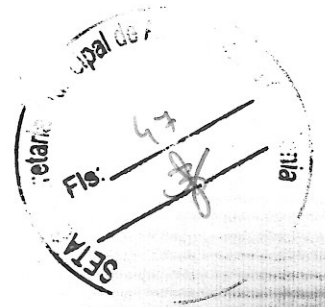
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO



CNPJ: 28.345.933/0001-30

N.º 610969

Razão Social/Nome Fantasia

626429 - BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / BRAMED

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 357,10.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

77935/2020

Projeto Aprovado

-

Endereço

RUA MÁRIO PASSÓS COSTA, 378, PAVIMENTO 1, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES- 29145040

Descrição da Ocupação

J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO

Observação

1 – Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr EDSON QUEIROZ NASCIMENTO, CPF 03101105722, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas.

2 – Este Alvará de Autorização para Funcionamento será válido enquanto perdurarem as informações prestadas e possibilitará o exercício das respectivas atividades de forma regular junto ao CBMES.

3 – A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de irregularidade ou desconformidade com as informações prestadas, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas, cassação deste Alvará e interdição da edificação.

Data de Emissão

28/09/2020

Data de Validade

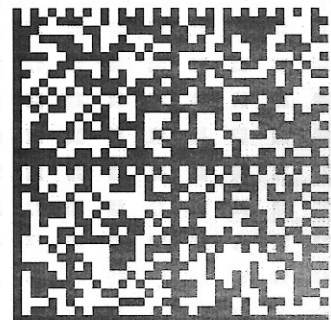
28/09/2023

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 174d4976a

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389
VÁLIDO



Validade: 16/07/2023

Nº. do Processo: 12600.112771/2019-87

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

Marcação do CA: No punho

Referências: NUGARD.

Tamanhos: PP, P, M, G

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

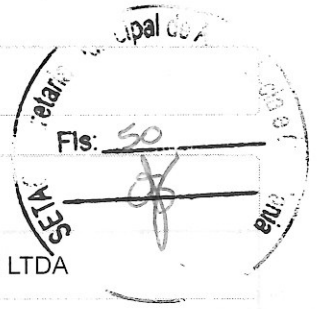
Endereço: ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

Bairro: ITAIPAVA

CEP: 88316001

Cidade: ITAJAI

UF: SC



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva para procedimento não cirúrgico de látex com pó – marca NUGARD		

Modelo Produto Médico

Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho PP - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho P - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho M - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho G - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80748910009
Processo	25351.320873/2016-01
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SENTIENX SND. BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Hospital de A
Fis: 51
SEMA
mu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Núcleo de Assistência do Hospital Estadual Dr. Dório Silva, situado na Avenida Eudes Scherrer de Souza, S/N- Parque residencial de Laranjeiras, Serra-ES, inscrito sob CNPJ 27.080.605/0015-91, telefone (27) 3218-9235, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, situada na Rua Mario Passos Costa, Nº 378, devidamente cadastrada no CNPJ: 28.345.933/0001-30, vem atendendo satisfatoriamente quanto ao fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EPI (LUVA, MÁSCARA E AVENTAL), MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, prestando serviço de qualidade e eficiência, não constando nada em nossos registros que desabone sua conduta comercial.

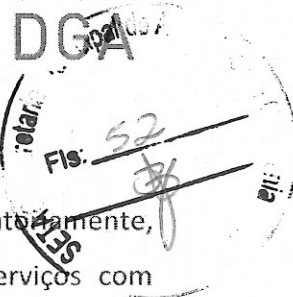
Serra – ES, 23 de março de 2021.


Thaiany Marcena de Souza
Chefe de núcleo
UT-ASSFARM/HDS
Matrícula 4293894

Thaiany Marcena de Souza
Chefe de Núcleo de Assistência Farmacêutica/ HDS
Hospital Estadual Dório Silva



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, cumprindo sempre com os compromissos assumidos, prestando os serviços com pessoas idôneas, com boa qualidade, não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 22 de março de 2021.


Felipe Silva de Oliveira
Gestor de Compras e Serviços - GCS
Matrícula nº 367.318-9

Felipe Silva de Oliveira
Gestor de Compras e Serviços
Secretaria Estadual de Saúde
Matrícula: 367318-9

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta nogueira, nº 519 – Bongü – Recife – PE, CEP: 50751-530
Fone: (81) 3184-0273

EMPRESA: HSPINE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DO FORTE, 1274, SALA 508
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 33.511.417/0001-78
 PROCESSO: 25351.367215/2019-77 AUTORIZ/MS: X7H1W1L72M03 (8.18370.2)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLLO, 1261
 BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
 CNPJ: 87.712.055/0001-02
 PROCESSO: 25351.361887/2019-79 AUTORIZ/MS: 6LM41HY062L7 (8.18420.5)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PM & COSTA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
 MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CINCO, 45
 BAIRRO: VISTA DA SERRA CEP: 34800000 - CAETÉ/MG
 CNPJ: 24.789.180/0001-09
 PROCESSO: 25351.393302/2019-80 AUTORIZ/MS: W86144HX767X (8.18444.9)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 32.582.556/0001-20
 PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YX7387M1 (8.18425.3)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 900 GALPÃO 5
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13877752 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 07.213.420/0008-71
 PROCESSO: 25351.376973/2019-86 AUTORIZ/MS: PM8665187663 (8.18422.2)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. COQUEIRAL, 621
 BAIRRO: CIDADE SERÓDIO CEP: 07150000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 26.058.764/0001-21
 PROCESSO: 25351.362206/2019-90 AUTORIZ/MS: 3W71M57497W1 (8.18382.4)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dezoito, nº 08
 BAIRRO: Cocal CEP: 29105680 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.150.257/0001-86
 PROCESSO: 25351.391968/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08781.4
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR:
 SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO: 25351.376440/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08769.4
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.376424/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08766.3
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DPS Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402
 BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 11.193.322/0001-10
 PROCESSO: 25351.361897/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08774.1
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
 ENDEREÇO: Rua eurípedes da silva sales 481
 BAIRRO: são francisco CEP: 75707260 - CATALÃO/GO CNPJ:
 07.058.158/0001-61
 PROCESSO: 25351.380149/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08779.9
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03
 BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
 CNPJ: 33.013.528/0001-54
 PROCESSO: 25351.361886/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08772.3
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
 BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.282.308/0001-63
 PROCESSO: 25351.391909/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08780.1
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

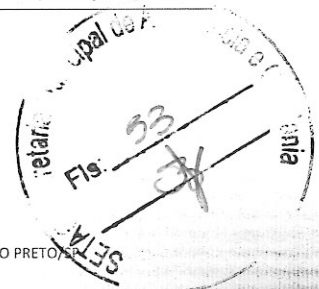
EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 23.669.731/0001-20
 PROCESSO: 25351.362223/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08764.6
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
 BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
 CNPJ: 00.857.492/0001-36
 PROCESSO: 25351.391985/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08782.8
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
 SANEANTES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 33.440.684/0001-00
 PROCESSO: 25351.362221/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08763.2
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUND TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. ADONIRO LADEIRA, 300
 BAIRRO: VILA NOVA JUNDIAINOPOLIS CEP: 13210800 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 57.970.782/0001-09
 PROCESSO: 25351.388916/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08784.5
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPAKTA SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1545, QD R30, LT 20, FUNDOS
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 09:15:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 16:55:35 (hora local)**.

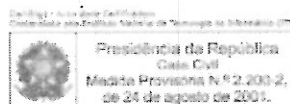
¹**Código de Autenticação Digital:** 116341212191053260119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e11308a1894640d999352ea3e7829a1d15f96320c454aed712e4545adac0ba75479f27176aab01fcde223b4d96ee7023





Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80
Tel/Fax: (22) 3851-2901

Santo Antônio de Pádua/RJ, 12 de Dezembro de 2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS INVISA SEDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO



O INSTITUTO VIDA E SAÚDE (INVISA), pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Hermete Silva, nº 49 – Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, inscrita no CNPJ 05.997.585/0001-80, com telefone para contato: (22) 3851-2901, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, forneceu/fornece **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE EPI, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, BEM COMO MATERIAIS DE T.I.**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando nossos sinceros votos de levada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ana Clara Santuchi Lopes
Ana Clara Santuchi Lopes
Departamento de Compras
Instituto Vida e Saúde - INVISA





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, N°378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espirito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidad N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA – EPP**

RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA – ES - CEP: 29.146-040



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8268	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8D4A89486AD376E54FA68BCF0B373154
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSP. E FARMACEUTICO LTDA		
NOME FANTASIA BRAMED HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MARIO PASSOS COSTA 378 PAVMTO01	CNPJ 28.345.933/0001-30	
LOCALIDADE CAMPO GRANDE	CIDADE - UF CARIACICA-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

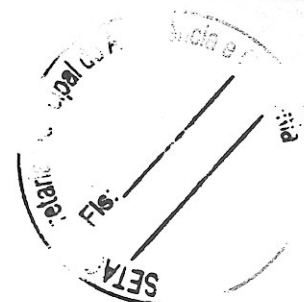
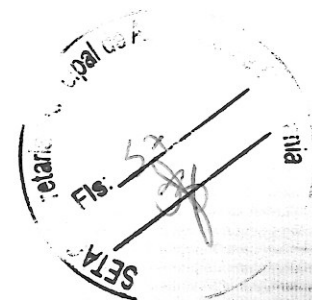
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	7997	FERNANDO DA SILVA TOLEDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 08:30	07:30 às 08:30	07:30 às 08:30	07:30 às 08:30	07:30 às 08:30	*****

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 29 de Março de 2021

Dr. Luiz Carlos Cavalcanti
 DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
 PRESIDENTE DO CRF-ES



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Kleber Andrade, nº5, Rio Branco - Cariacica - ES

Licença Sanitária Complementar Nº 522/2020



Nº Processo 44406 / 2018	CNPJ 28.345.933/0001-30	Emissão 26/10/2020	Validade 18/05/2023
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------

Contribuinte		CCM	135277
Nome	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP		
Fantasia			
CNPJ/CPF	28.345.933/0001-30	RG/Insc	

Endereço		Cep	29146-040
Logradouro	RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 PAVMTO I		
Bairro	CAMPO GRANDE		
Cidade	CARIACICA		Estado ES

Responsável Técnico	
Nome	BRUNO FERREIRA SANTIAGO DEL BORTOLO - CRF/ES 8819

Observações	LICENÇA COMPLEMENTAR A DE Nº169/2020
-------------	--------------------------------------

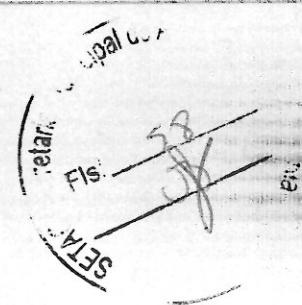
Condições para Renovação de Alvará	NOVA VISTORIA SANITARIA
------------------------------------	-------------------------

Autoridade Expedidora	 Coordenadora Vigilância Sanitária Matricula 110.392
-----------------------	---

Outras Observações	
--------------------	--

Código	Descrição
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e

A Licença Sanitária deverá ser fixada em lugar visível ao público e as Autoridades Sanitárias.
 Sujeito a cancelamento caso o estabelecimento deixe de atender a legislação vigente - Decreto 33 / 97 que regulamenta os itens I e II do artigo 48 da Lei 3287 / 97.
 A taxa de licença sanitária deverá ser paga anualmente conforme § 2º Art. 287, Lei Nº 6.051, de 03 de março de 2020, que dá nova redação § 2º do Art. 287 da Lei Complementar Nº 27, de 29 de Dezembro de 2009.
SOLICITE A RENOVAÇÃO DO SEU ALVARÁ SANITÁRIO COM ANTECEDÊNCIA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.345.933/0001-30, com sede na cidade de Cariacica/ES, estabelecida na Rua Mário Passos Costa, nº 378 – Pavimento I – Campo Grande – CEP: 29.146-040, forneceu para a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES/PE), os produto abaixo discriminados, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas às quantidades, qualidade e prazos de entrega; assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA FISCAL
LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LATEX, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES), BOA ELASTICIDADE., RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO PEQUENO, COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO - MARCA: PROPRIA	25.000	CAIXA 100,000 UNIDADE	1929 e 1930/2021
LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LATEX, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES), BOA ELASTICIDADE., RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE	10.000	CAIXA 100,000 UNIDADE	

relat. Fiscal
SESA
Fis. [assinatura]
[stamps]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
Gestor de Compras e Serviços
Secretaria Estadual de Saúde
Matrícula: 007119.9
22/03/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

29151-026 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 2089/2019

Nome: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Inscr. Municipal: 135277

Endereço: 29146-040 - RUA MARIO PASSOS COSTA - 378 PAVMTO 1

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: CARIACICA

Estado: ES

Objeto Social

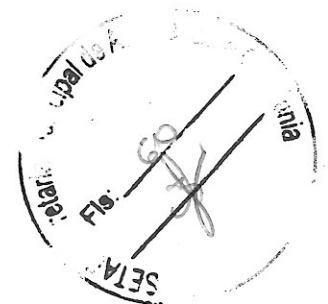
CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	S	N
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados	N	S
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	N	N
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar	N	S
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	N	S
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	N	S
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	N	S
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	N	S
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	N	S
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não	N	S
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-	N	S
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados	N	null
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,	N	N

Esta licença tem sua validade abaixo descrita, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou na localização do estabelecimento. Também perderá sua validade caso as licenças dos órgãos descritos na Lei Compl. 021/2007, art 3º VIII estiverem vencidos. Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

CORPO DE BOMBEIROS Nº 519721 VALIDADE: 12/04/2020.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 543/2019 VALIDADE: 17/05/2020.

LICENÇA AMBIENTAL DISPENSADA CONFORME DECLARAÇÃO Nº 105/2019.



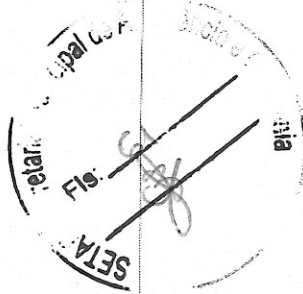
Data inicio de Atividade: 11/08/2017

Data de Expedição: 16/10/2019

Data de Validade: 16/10/2022

CARIACICA, 16 de Outubro de 2019.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Serviços on line - Alvará web

<p>TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO GRANDE, COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO - MARCA: PROPRIA</p>			
<p>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LUVAS DE LATEX (LUVA DE SEGURANCA), LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA E SEM FALHAS, NAO ESTERELIZADA (CAIXA COM 100 UNIDADES), BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO MEDIO, COM PROCEDENCIA A CA Nº 9633, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO - MARCA: PROPRIA</p>	<p>25.000</p>	<p>CAIXA 100,000 UNIDADE</p>	
<p>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, TAMANHO MEDIO, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO - MARCA: SEM MARCA</p>	<p>15.000</p>	<p>CAIXA 100,000 UNIDADE</p>	<p>1870/2021</p>
<p>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA COM PO, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO BOA SENSIBILIDADE TATIL, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE. - MARCA: SEM MARCA</p>	<p>1.000</p>	<p>CAIXA 100,000 UNIDADE</p>	<p><i>Felipe Silva de Oliveira</i> Gestor de Compras e Serviços Secretaria Estadual de Saúde Matrícula: 387215 22/08/21</p>

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta noqueira, nº 519 – Bongi – Recife – PE, CEP: 50751-530

Fone: (81) 3184-0273

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

28.345.933/0001-30

Endereço Completo

- /

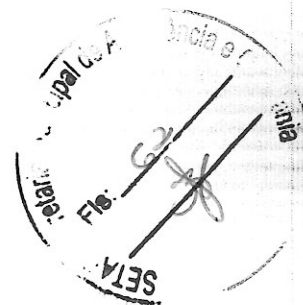
Telefone

Responsável Técnico

BRUNO FERREIRA SANTIAGO DEL BORTOLO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.405-4 (7L9144YL2LY6)

Data do Cadastro

22/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.376462/2019-64

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

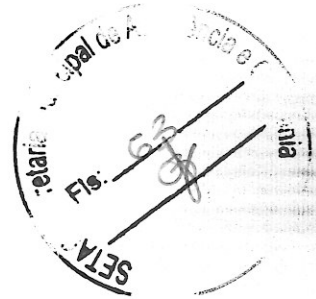
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, Srº **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.513-662 expedida pela SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 099.183.327-94, nascido em 08/02/1989, filho de Karla Mariana Feitosa Oliveira e Melquiades Batista de Oliveira, residente e domiciliado na Avenida Hugo Musso, nº 1.260 – Aptº 1.101 – Praia da Costa – Vila Velha/ES CEP: 29.101-280;

Socio Unipessoal da Sociedade Limitada **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede e Foro na Cidade de Cariacica/ES, estabelecida na Rua Mario Passos Costa, nº 378 – Pavimento 1 – Campo Grande – CEP: 29.146-040, inscrita no CNPJ sob nº 28.345.933/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Espírito Santo sob NIRE 32201918711 em 04/08/2017, **RESOLVE** alterar o seu Contrato Social em conformidade com as seguintes Clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

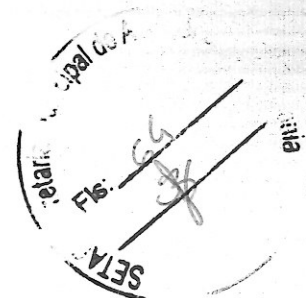
O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é aumentado para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a incorporação da reserva de lucros.

Parágrafo Único – O sócio **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA** que já possui na sociedade R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), subscreve e integraliza R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA SEGUNDA – Face ao aumento procedido na Clausula Primeira, fica o Capital Social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
Luiz Frederico Feitosa Oliveira	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro – **CONSIDERANDO** a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social. Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

O Sócio unipessoal resolve ainda CONSOLIDAR seu Contrato Social em atendimento a Lei 10.406/2002 com as cláusulas a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada Unipessoal adota a denominação de **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, com Sede e Foro na Cidade de Cariacica/ES, na Rua Mario Passos Costa, nº 378 – Pavimento 1 – Campo Grande – CEP: 29.146-040 e teve início em 04/08/2017, tendo duração por prazo indeterminado.

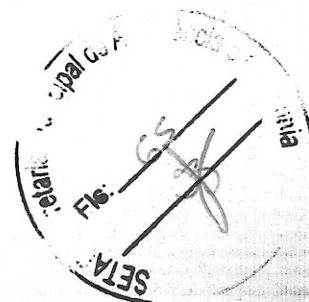
FILIAL 01 Estabelecida na Avenida Jerusalém, nº 55 – Loja 2 – Vila Palestina – Cariacica/ES CEP: 29.145-620. CNPJ: 28.345.933/0002-10 e NIRE 32900637303.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
Luiz Frederico Feitosa Oliveira	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

*Parágrafo Primeiro – CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.*

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social. Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



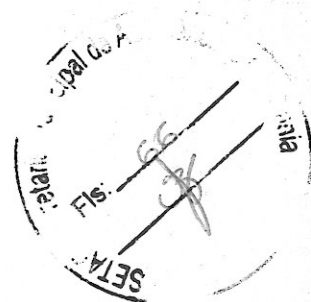
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

CLAUSULA TERCEIRA – Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social as atividades que consistem em:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLAUSULA QUINTA – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA** que assinará individualmente, todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidades para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome da sociedade. Sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerencia a pessoas estranhas ao quadro social.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

§ 1º - A sociedade é representada Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, por quaisquer dos seus sócios, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças, e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ 2º - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade. (art.1.011 § 1º do CC 2002);

§ 3º - O sócio administrador receberá mensalmente, a título de pró-labore, a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante a aprovação pela maioria das quotas representativas do Capital Social.

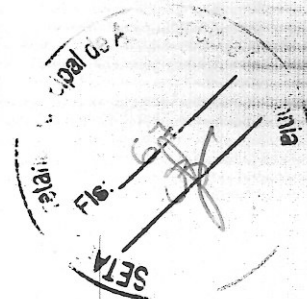
CLAUSULA SEXTA – O exercício social sera encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados de comum acordo entre os sócios.

§ 1º - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios em função da produção de cada um para a constituição da receita total da sociedade.

§ 2º - Eventualmente, a critério dos sócios, poderão ser levantados balanços semestrais ou em qualquer época, e em função deles, distribuídos dividendos entre si.

§ 3º - Ocorrendo prejuízos esses serão suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SÉTIMA – Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

CLAUSULA OITAVA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLAUSUSLA NONA – O falecimento de qualquer um dos sócios, não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA - As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento em consenso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, que importarem sobre alienação de bens moveis e imóveis, retirada ou inclusão de socio, aumento e redução de capital social, dependem da aprovação igual a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as demais mudanças no contrato social, bem como as decisões sociais podem ser promovidas e levantadas a registro na Junta Comercial com a aprovação de maioria simples do capital social.

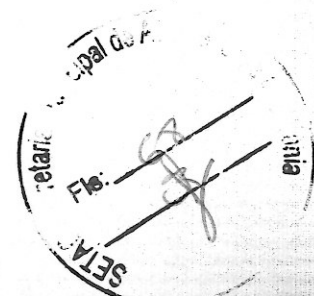
§ 1º - As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

§ 2º - As reuniões serão realizadas todo 10º (decimo) dia útil do mês, as 14:00 (quatorze horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

§ 3º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer sócio ou titular de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

§ 5º - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria de objeto delas.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30 NIRE: 32201918711**

§ 6º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – É admissível a exclusão de socio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: Falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do socio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo e execução.

§ Único – Aplica-se a exclusão, o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na Clausula oitava.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade poderá ser extinta, quando não mais cumprir os objetivos para qual foi constituída. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio sera dividido entre os mesmos, proporcionalmente as quotas de capital.

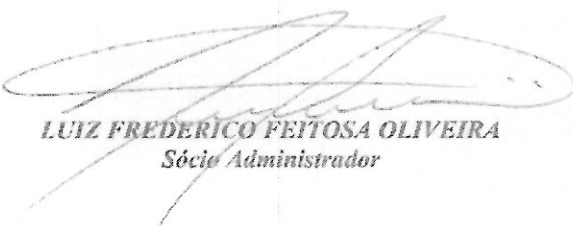
CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A) – com as alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis.

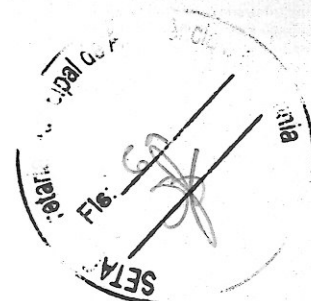
CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica/ES, para resolução de qualquer questão oriunda do não cumprimento das cláusulas conveniadas anteriormente.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Os sócios declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

Cariacica/ES, 11 de fevereiro de 2021.


LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
Sócio Administrador



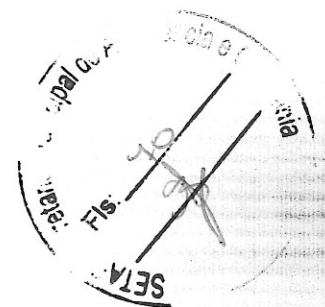


TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON QUEIROZ NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 008214, expedida em 28/06/2010, inscrito no CPF nº 03101105722, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03101105722	008214	EDSON QUEIROZ NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 06:46 SOB Nº 20210149175.
PROTOCOLO: 210149175 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101119931. CNPJ DA SEDE: 28345933000130.
NIRE: 32201918711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.345.933/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAMED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIO PASSOS COSTA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO PAVMTO1
---	----------------------	-------------------------------

CEP 29.146-040	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRAMEDHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (27) 3070-6870
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2017
------------------------------------	---

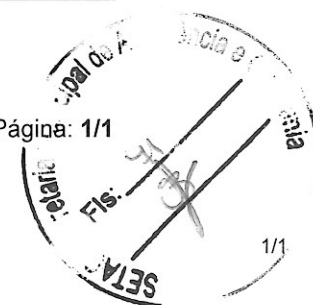
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 13:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
CURSOS FÉNICIAS - CIBABIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL

NOME
LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1513662 SPTC ES

CPF
099.183.327-94

DATA NASCIMENTO
08/02/1989

FILIAÇÃO
**MELQUIADES BATISTA DE OLIVEIRA
KARLA MARIANA FEITOSA OLIVEIRA**

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB
03

Nº REGISTRO
04077727500

VALIDADE
15/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
31/03/2017

Romdy Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

15062166642
83346968771

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1419284049

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419284049

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4050
TABELA: BEL/ AZIRA MARLE VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Cariacica-ES, 10 de abril de 2019.

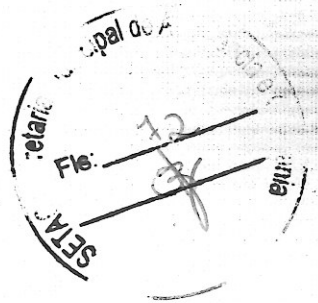
GUIDONAR MACHADO CAMPOS - Escrevente JGMC
Selo: 023869 LUX1901 18684/Cod V10
Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4050
TABELA: BEL/ AZIRA MARLE VIANA - SUBSTITUTO: BEL ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Cariacica-ES, 06 de agosto de 2019.

GUIDONAR MACHADO CAMPOS - Escrevente AMVRA
Selo: 023869 PIP1902 27896/Cod UXN
Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-0
R. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti, 140 - Bairro Centro - Vila Formosa - CEP: 52071-005 - www.selodigital.tjpb.jus.br - Tel: (51) 3214-2014 - Fax: (51) 3214-2001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116341212191002330586-1; Data: 12/12/2019 10:11:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM64062-J06F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 09:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1413411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2020 16:59:35 (hora local)**.

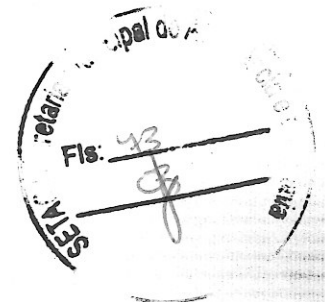
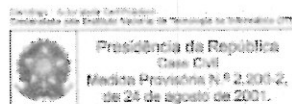
¹**Código de Autenticação Digital:** 116341212191002330586-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e6a452f452d93e882417254a67728ffc35f96320c454aed712e4545adacdb
a754ca304233a502fa58609cb7129e7e973b





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

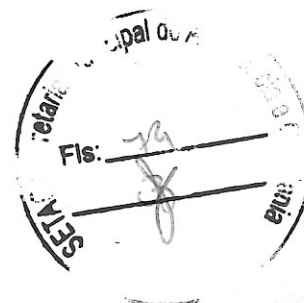
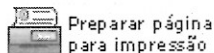
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:20 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **3B15.1DFA.99CA.BB43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000093675

Identificação do Requerente: CNPJ N° 28.345.933/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

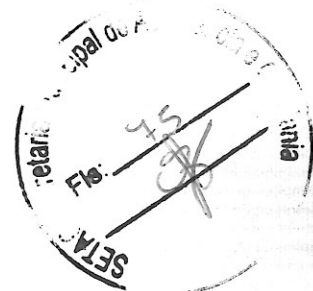
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/02/2021**, válida até **05/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0010.AA33.51C0.DCE1**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 6546/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA E**
CNPJ / CPF **28.345.933/0001-30** Crc: **309733** Situação: **Ativo**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29146-040 - RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 PAVMTO 1**
Bairro **CAMPO GRANDE** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 17 de Fevereiro de 2021

Esta Certidão é valida ate: 15/04/2021

Data Geração: 15/02/2021

Data Emissão: 17/02/2021

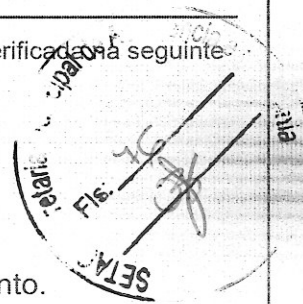
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 402129

Número da Certidão: 6546/2021

Controle: 309733

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.345.933/0001-30

Razão Social: BRAMED COM DE PROD HOSP E FARM LTDA EPP

Endereço: RUA LUIZ EDMUNDO 12 PAVIMENTO 01 TE QUADRA 4 / VILA PALESTINA /
CARIACICA / ES / 29145-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

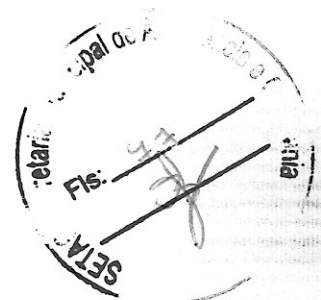
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031803304251192061

Informação obtida em 29/03/2021 15:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.345.933/0001-30
Certidão nº: 31870128/2020
Expedição: 02/12/2020, às 16:48:21
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

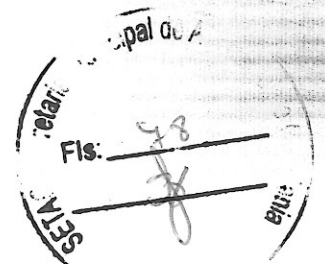
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Data de Expedição: 17/03/2021 08:44:16

Nº da Certidão: * 2019122203 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

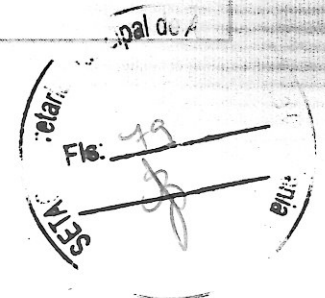
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201918711	CNPJ 28.345.933/0001-30		
NOME EMPRESARIAL BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI			

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	02466280736	RODRIGO REGATTIERI OLIVEIRA:02466280736	382928718133928132 2	17/06/2019 a 16/06/2020	Sim
Contador	02466280736	RODRIGO REGATTIERI OLIVEIRA:02466280736	382928718133928132 2	17/06/2019 a 16/06/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02466280736	RODRIGO REGATTIERI OLIVEIRA:02466280736	382928718133928132 2	17/06/2019 a 16/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.
FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1

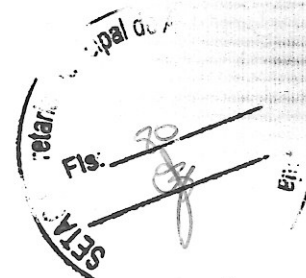
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2020 às 15:14:50

32.98.15.D3.E3.C5.F5.5E
37.A8.B7.DE.E6.AC.E5.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.345.933/0001-30
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI
NIRE	32201918711
CNPJ	28.345.933/0001-30
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cariacica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3131
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Relatório de
Fis. 81
31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

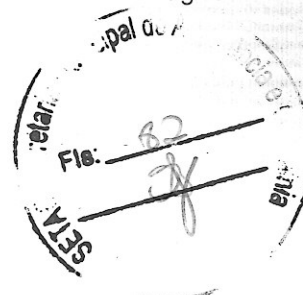
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ativo		R\$ 252.059,14	R\$ 586.627,70
ativo circulante		R\$ 211.891,87	R\$ 519.729,87
disponível		R\$ 110.104,26	R\$ 835,10
caixa		R\$ 110.104,26	R\$ 281,01
bancos		R\$ 0,00	R\$ 554,09
estoque		R\$ 10.317,59	R\$ 475.793,55
classificar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
entradas		R\$ 10.317,59	R\$ 475.793,55
direitos		R\$ 91.470,02	R\$ 43.101,22
contas a receber		R\$ 91.470,02	R\$ 43.101,22
ativo nao circulante		R\$ 40.167,27	R\$ 66.897,83
investimentos		R\$ 0,00	R\$ 350,00
investimentos		R\$ 0,00	R\$ 350,00
imobilizado		R\$ 40.167,27	R\$ 66.547,83
veiculos		R\$ 40.167,27	R\$ 66.547,83
passivo		R\$ 252.059,14	R\$ 586.627,70
passivo circulante		R\$ 3.471,21	R\$ 110.123,34
obrigacoes		R\$ 3.471,21	R\$ 110.123,34
contas a pagar		R\$ 1.935,37	R\$ 103.088,95
tributos a pagar		R\$ 581,84	R\$ 5.748,92
emprestimos e financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
folha de pagamento		R\$ 954,00	R\$ 1.285,47
patrimonio liquido		R\$ 248.587,93	R\$ 476.504,36
patrimonio liquido		R\$ 248.587,93	R\$ 476.504,36
capital social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
resultado		R\$ 48.587,93	R\$ 276.504,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



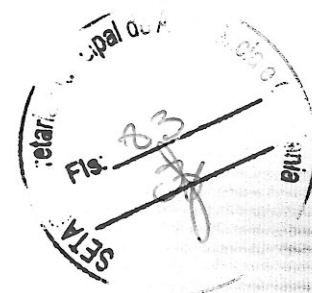
NOTAS EXPLICATIVAS - 2019

BRAMED COM. DE PROD. HOSPIT. E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

- A Empresa adota o regime de competência para o registro dos fatos ocorridos no exercício. A aplicação do regime implica na apuração de suas receitas, custos e despesas, independente, de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- As demonstrações contábeis apresentadas constam descritas em R\$ (Reais), moeda corrente do país.
- O Balanço Patrimonial apresenta seus Ativos e Passivos com liquidez e exigibilidade até 360 dias, demonstrados no Circulante e os acima desse período, no Não Circulante.
- Resultado do Exercício – A empresa apresentou um Lucro contábil de R\$ 227.916,43 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Cariacica/ES, 31 de dezembro de 2019.



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

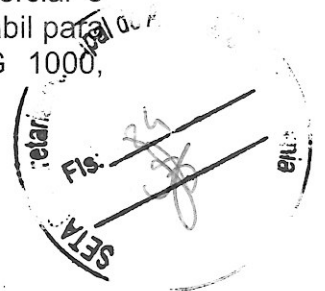
Versão 7.0.5 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS - 2019

BRAMED COM. DE PROD. HOSPIT. E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

- As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.
- A Empresa dedica-se ao ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- A empresa apresenta imobilizado, e para cálculo da depreciação, a mesma adota o método linear, de acordo com a vida útil calculada sobre o valor residual dos bens.
- A Empresa possui um estoque no valor de R\$ 475.793,55 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
- A Empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que Entra Primeiro que Sai.
- A Empresa não apresenta nenhuma reclamatória trabalhista até a presente data.
- A Empresa adota o Regime Simplificado de Recolhimento de Impostos e Contribuições Federais (SIMPLES NACIONAL), que trata a Lei Complementar 123/2006, para apuração de seus impostos e contribuições.
- A Empresa não apresenta investimento em outra sociedade.
- Sua escrituração contábil contém e mantém seus registros de forma permanente, com obediência aos preceitos da legislação comercial e aos Princípios de Contabilidade bem como adota o modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme ITG 1000, aprovado pela Resolução CFC Nº 1418/2012.



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

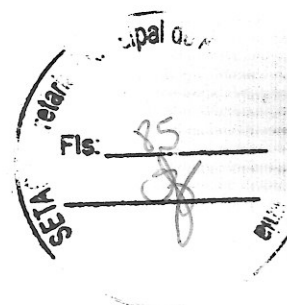
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 91.766,67	R\$ 598.952,00
receita operacional		R\$ 91.766,67	R\$ 598.952,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.672,95)	R\$ (44.413,66)
(-) (-) reducoes da receita		R\$ (2.672,95)	R\$ (44.413,66)
(-) (-) deducoes		R\$ 0,00	R\$ (11.208,59)
(-) (-) tributos		R\$ (2.672,95)	R\$ (33.205,07)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 89.093,72	R\$ 554.538,34
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (16.190,31)	R\$ (279.404,89)
(-) custo		R\$ (16.190,31)	R\$ (279.404,89)
LUCRO BRUTO		R\$ 72.903,41	R\$ 275.133,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.232,23)	R\$ (41.951,72)
(-) despesas com pessoal		R\$ (13.026,88)	R\$ (20.776,65)
(-) despesas gerais		R\$ (9.121,49)	R\$ (21.175,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.265,30)
(-) despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (5.265,30)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 50.671,18	R\$ 227.916,43
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 50.671,18	R\$ 227.916,43
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 50.671,18	R\$ 227.916,43
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 50.671,18	R\$ 227.916,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.00.ED.8C.F7.05.76.F6.B3.6C.90.A8.FA.3F.3C.99.A1.63.81.94-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Cálculo do Índices Econômicos Levantado em 31/12/2019

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 519.729,87}{R\$ 110.123,34} = 4,72$$

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 519.729,87}{R\$ 110.123,34} = 4,72$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 586.627,70}{R\$ 110.123,34} = 5,33$$

Assinado digitalmente por LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=30181816000120, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794
 Data: 2020-07-13 16:00:09
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Assinado de forma digital por EDSON QUEIROZ NASCIMENTO:03101105722
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CCN, cn=EDSON QUEIROZ NASCIMENTO:03101105722
 Dados: 2020.07.13 15:38:18 -03'00'

OCEQ – Organizações Contábeis Edson Queiroz S/S Ltda
Edson Queiroz – Contador – CRC/ES 8214
CPF: 031.011.057-22

relat. Fiscal 2020
 SETA
 ETC

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

28.345.933/0001-30

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BRUNO FERREIRA SANTIAGO DEL BORTOLO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.769-4

Data do Cadastro

22/07/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.376440/2019-02

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

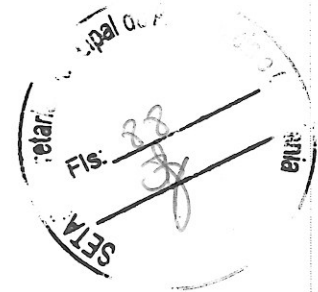
**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.573.810/0001-60
 PROCESSO: 25351.532199/2019-08
 AUTORIZ/MS: 1.19365-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO CRISTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 34.208.557/0001-34
 PROCESSO: 25351.544448/2019-08
 AUTORIZ/MS: 1.19387-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA PAGUE FACIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MICKEL CHEQUER, 146
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29395000 - IBATIBA/ES
 CNPJ: 07.202.361/0001-60
 PROCESSO: 25351.490899/2019-18
 AUTORIZ/MS: 1.19408-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA HOMEOPÁTICA MAGISTRAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua francisco lindner, 196 - saia 02 - terreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
 CNPJ: 79.245.734/0001-90
 PROCESSO: 25351.518829/2019-23
 AUTORIZ/MS: 1.19342-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Farmanas Farmácia de Manipulação LTDA
 ENDEREÇO: RUA RONALDO DE CARVALHO, Nº 292 - LOJA A
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 2202102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.395.601/0002-57
 PROCESSO: 25351.532198/2019-55
 AUTORIZ/MS: 1.19364-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NOVA ERA HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE CAIURU Nº235
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20270050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.908.847/0003-97
 PROCESSO: 25351.518828/2019-89
 AUTORIZ/MS: 1.19343-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DERMO ERVAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Balduino taques, 1033
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84010050 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 81.264.715/0003-15
 PROCESSO: 25351.532200/2019-96
 AUTORIZ/MS: 1.19363-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.790, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DAS ÁGUAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. WADIH BACHA, Nº 306
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
 CNPJ: 04.738.964/0001-92
 PROCESSO: 25351.206533/2002-14
 AUTORIZ/MS: 1.35925-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 1.464
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15775000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
 CNPJ: 05.677.457/0001-59
 PROCESSO: 25351.756242/2013-25
 AUTORIZ/MS: 1.40312-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VALÉRIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOSE DE ALENCAR, 105, LOJA 16E shopping boa vista
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070075 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.007.866/0001-48
 PROCESSO: 25351.348799/2014-41
 AUTORIZ/MS: 1.11290-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CARPE DIEM FARMACIAS LTDA
 ENDEREÇO: R ALEIKO NETTO 672
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055260 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 09.180.155/0001-21
 PROCESSO: 25351.683910/2012-59
 AUTORIZ/MS: 1.39843-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: farmacia com manipulação claudia formulas ltda - me
 ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, Nº 93
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18960000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
 CNPJ: 17.759.503/0001-48
 PROCESSO: 25351.692382/2013-68
 AUTORIZ/MS: 1.40313-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VANESSA R. VOGEL & CIA. LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA ROTA Nº 241
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99400000 - ESPUMOSO/RS
 CNPJ: 04.745.313/0001-20
 PROCESSO: 25025.044365/2002-69
 AUTORIZ/MS: 1.35923-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.796, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI ME
 ENDEREÇO: rua formosa, 721
 BAIRRO: jardim jatobás CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
 CNPJ: 18.551.701/0001-84
 PROCESSO: 25351.517436/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01367.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: R ADIB AUADA, Nº 35, CONJ 210, BLOCO C
 BAIRRO: JARDIM LAMBRETA CEP: 06710700 - COTIA/SP
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25351.417228/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.01350.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443
 BAIRRO: Distrito Ind. João Narezzi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 10.843.206/0001-37
 PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO: 25351.500887/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01343.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARIS PARFUMS BRÉSIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO VECCI 85, GALPAO 04
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.552.668/0001-75
 PROCESSO: 25351.506823/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01370.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Andreia Mendes Munhoz ME
 ENDEREÇO: Rua Horacio Moura, nº 45
 BAIRRO: Jardim Pereira Leite CEP: 02710070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.681.724/0001-64
 PROCESSO: 25351.507617/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Coletora A, quadra 03, 1040
 BAIRRO: Conjunto Marcos Freire II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 33.891.594/0001-27
 PROCESSO: 25351.500795/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01340.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIME Transportes Ltda
 ENDEREÇO: Av Mario Gurgel, 3763, Sala 01 - Comércio
 BAIRRO: Campo Grande CEP: 29146012 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 04.506.303/0001-31
 PROCESSO: 25351.507697/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01372.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MENINO MARCELO- LADO PAR S/Nº GALPAO LOTE 01 E 02 QUADRA C - LOTEAMENTO CARGO CENTER
 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081385 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.891.880/0001-50
 PROCESSO: 25351.517136/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01363.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TAMBORE SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA CAMARGO Nº 1176 GALPOES 01 E
 BAIRRO: SÍTIO MUTINGA CEP: 06460060 - BARUERI/SP
 CNPJ: 04.659.134/0001-70
 PROCESSO: 25351.516952/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01364.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: DLT Logística em Transportes Ltda
 ENDEREÇO: Rua Miguel Patricio de Souza, 1545, Pavilhão 01



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

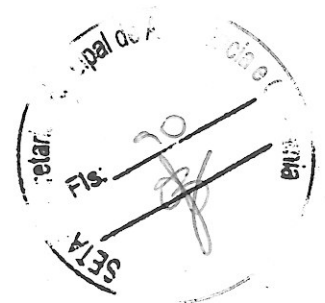
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ

28.345.933/0001-30

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BRUNO FERREIRA SANTIAGO DEL BORTOLO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01.343-5

Data do Cadastro

07/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.500887/2019-09

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

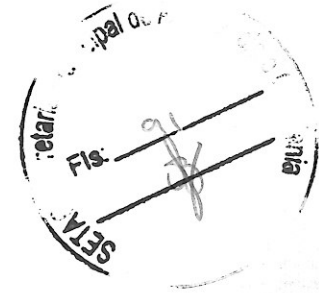
Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

EMPRESA: Evolve Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Major Carlos Del Prete, nº 1901 e 1905
 BAIRRO: Santo Antônio CEP: 09530001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.139.055/0001-73
 PROCESSO: 25351.362207/2019-34 AUTORIZ/MS: X3Y14M4MY6XH (8.18383.8)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
 CNPJ: 04.124.267/0001-41
 PROCESSO: 25351.361884/2019-35 AUTORIZ/MS: POL38714Y413 (8.18417.6)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS OTONIS, 710
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04025002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.769.471/0001-00
 PROCESSO: 25351.368382/2019-35 AUTORIZ/MS: P58L64M42H7 (8.18373.3)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.177581/2019-36 AUTORIZ/MS: P627H7HY42MW (8.18138.2)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tombini e Cia Ltda
 ENDEREÇO: Antonio Ovídio Rodrigues, 693
 BAIRRO: parque industrial III CEP: 13213180 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 82.809.088/0006-66
 PROCESSO: 25351.362214/2019-36 AUTORIZ/MS: 05W464H7X924 (8.18386.9)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICINALLI PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DURÃO, 76 - ANEXO B
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 33.190.250/0001-90
 PROCESSO: 25351.376427/2019-45 AUTORIZ/MS: M2H1M05WH3MX (8.18401.0)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL GONTIJO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PINHEIRO 168
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400124 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 25.631.623/0001-93
 PROCESSO: 25351.391912/2019-49 AUTORIZ/MS: M4718L3Y180W (8.18443.5)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXAM COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 103 SUL II, RUA SO 11, CONJ. 03, LOTE 02
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015034 - PALMAS/TO
 CNPJ: 24.607.646/0001-08
 PROCESSO: 25351.362734/2019-49 AUTORIZ/MS: 1661MM96LH3X (8.18399.4)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 2477, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
 CNPJ: 32.986.073/0001-90
 PROCESSO: 25351.377186/2019-51 AUTORIZ/MS: 00H192W2HM8H (8.18426.7)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VICTORIA RÉGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Desembargador Motta, 2330
 BAIRRO: Centro CEP: 80420190 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 80.779.259/0003-83
 PROCESSO: 25351.122005/2019-51 AUTORIZ/MS: 7794903HM36W (8.18413.1)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOBO DE QUEIROZ & STENIO LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 SALA 55 km 282
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 14.116.637/0001-52
 PROCESSO: 25351.368389/2019-57 AUTORIZ/MS: P6YL229L8Y14 (8.18374.7)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZÉNS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, 800 - GALPÃO 05
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 26.390.085/0005-89
 PROCESSO: 25351.389049/2019-60 AUTORIZ/MS: 00814XW6Y8Y5 (8.18449.7)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANDRE LUIZ DE SOUSA BARROS
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES, 1049
 BAIRRO: PRATA CEP: 58400550 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 30.433.836/0001-40
 PROCESSO: 25351.362152/2019-62 AUTORIZ/MS: YXW1WMYHL83H (8.18375.1)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

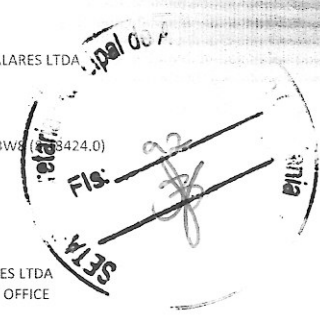
EMPRESA: VIAMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CLEMENTE TALARICO, 860
 BAIRRO: JARDIM EMBARE CEP: 13563882 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 31.829.074/0001-69
 PROCESSO: 25351.368443/2019-64 AUTORIZ/MS: 2ML16X8L9293 (8.18412.8)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morro agudo, 26 sala 24
 BAIRRO: jardim bom clima CEP: 07196290 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 25.109.090/0001-84
 PROCESSO: 25351.377191/2019-64 AUTORIZ/MS: 6Y6136X283YY (8.18428.4)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO PASSOS COSTA, 378
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146040 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 28.345.933/0001-30
 PROCESSO: 25351.376462/2019-64 AUTORIZ/MS: 7L9144YL2LY6 (8.18405.4)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEGACY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, 452 - Sala 1
 BAIRRO: Centro CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
 CNPJ: 15.094.106/0001-79
 PROCESSO: 25351.377089/2019-69 AUTORIZ/MS: PXWY3YH533W (8.18424.0)
 AT I V I D A D E / C L A S S E
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAFIRA SAFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS, 1056, SALA 708 E 709, ED. DUBAI OFFICE
 BAIRRO: JARDIM TIJUCO CEP: 07020010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 25.422.607/0001-90





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, N°378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

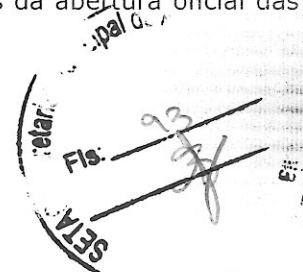
IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espirito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, N°378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espirito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

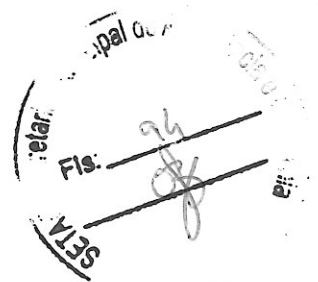
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÉUTICO
LTDA – EPP**

RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, N°378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade - Estado: Cariacica - Espirito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

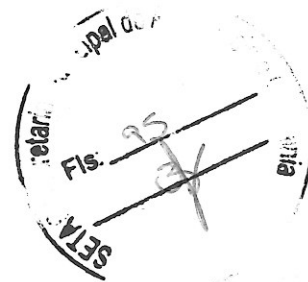
A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidad N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

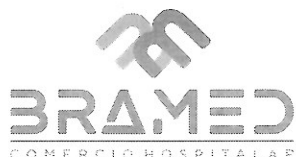
LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA - EPP**

RUA: MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEÚTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, Nº378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espírito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS II

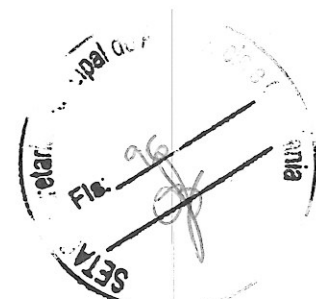
A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente deste órgão licitante.

Por ser verdade assino o presente.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30
BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA - EPP
RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, N°378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espirito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

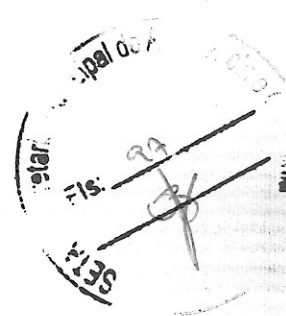
Por ser verdade assino o presente.


LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA – EPP**

RUA: MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEÚTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, Nº378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espírito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

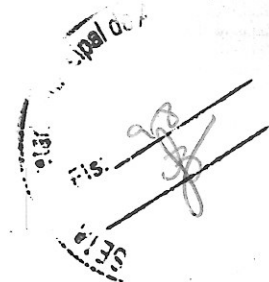
A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.


LUIZ FRÉDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA – EPP**

RUA: MÁRIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





BRAMED COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES E
FARMACEÚTICOS LTDA

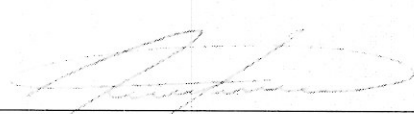
CNPJ: 28.345.933/0001-30
Rua: MARIO PASSOS COSTA, Nº378
Bairro: CAMPO GRANDE
Tel: (27) 3070-6870

IE: 083.339.94-9
Cidade – Estado: Cariacica - Espírito Santo
CEP: 29146-040

e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

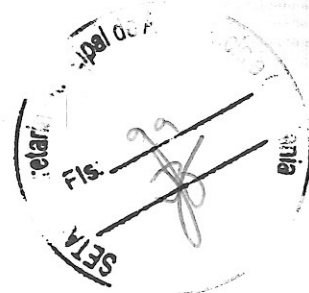
A empresa BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à RUA MARIO PASSOS COSTA, N 378, devidamente inscrita no CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

28.345.933/0001-30

**BRAMED COMÉRCIO DE PROD.
HOSPITALAR E FARMACÊUTICO
LTDA – EPP**

RUA: MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP: 29.146-040





Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DOCUMENTAÇÃO HOSPIDROGAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000218833

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

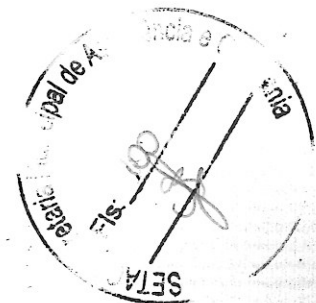
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2021**, válida até **24/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

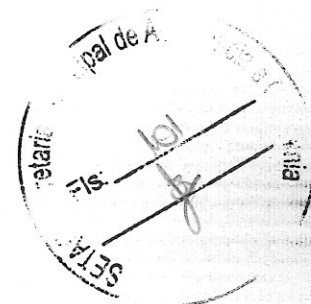
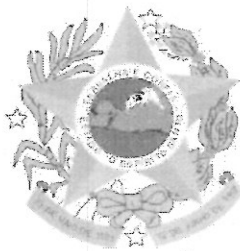
Vitória, 26/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000B.F033.5960.DFCD**



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 01/04/2021 às 14:39 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**Data de Expedição:** 01/04/2021 14:39:19**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2019156042 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA**Bairro:** DIVINO ESPIRITO SANTO**Logradouro:** RUA ALAN KARDEC**Número:** 467**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.107-240

-- CONTATO --

Email: LICITACAOPP@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3229-1000**Telefone Celular:** (27) 99941-9787

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

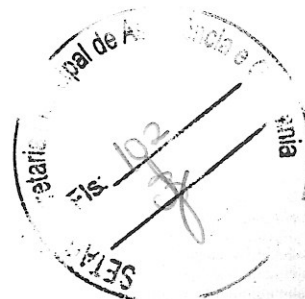
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:46 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **5BA9.BC80.AF71.4BFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

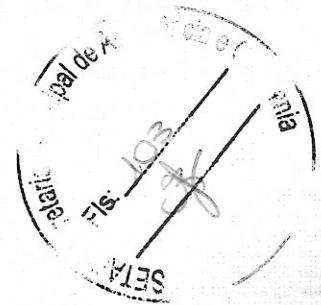
CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 34493/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG 0
Endereco 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**



VILA VELHA, 22 de Março de 2021

Esta Certidão é valida até: 22/04/2021

Data Geração: 22/03/2021

Data Emissão: 22/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2734766

Número da Certidão: 34493/2021

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

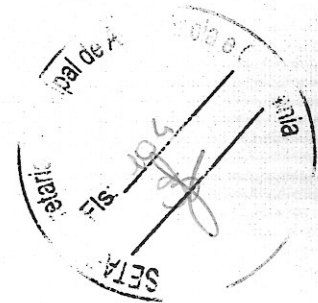
CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 34494/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013



VILA VELHA, 22 de Março de 2021

Esta Certidão é válida até: 22/04/2021

Data Geração: 22/03/2021

Data Emissão: 22/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2734767

Número da Certidão: 34494/2021

Controle: 230967

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/03/2021



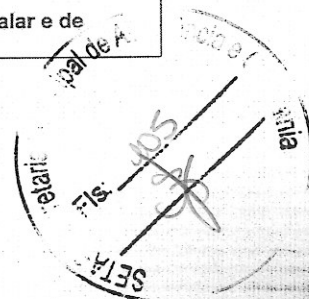
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

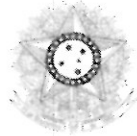
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 3937	Inscrição Municipal 3937	CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 24/07/1990
Nome HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023				CEP 29107-240
Bairro DIVINO ESPIRITO SANTO	Cidade Vila Velha	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
Código e descrição das atividades de licença 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de serviço 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal				
Código e descrição dos CNAEs 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Certidão n°: 9567680/2021
Expedição: 18/03/2021, às 09:06:30
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

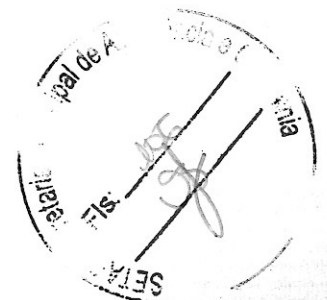
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença
Data Validade: **10/11/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **3937** InscrMunicipal **3937** Situação: **Ativo**
Razao Social **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023 - CEP 29107-240**
Bairro **DIVINO ESPIRITO SANTO Cidade Vila Velha Estado ES**

Alvará: **1439 / 2020**

Processo: **41073 / 2020**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Início Atividade **24/07/1990**

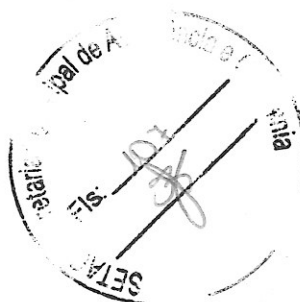
Área unidade(m²) **2191.62**

Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

N.º 613938

Razão Social/Nome Fantasia

57140 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / HOSPIDROGAS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 2.191,62.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

77258/2020

Projeto Aprovado

110292-001

Endereço

RUA ALAN KARDEC, 467, LOTE 162 QUADRA 023, DIVINO ESPÍRITO SANTO, VILA VELHA-ES- 29107240

Descrição da Ocupação

C-2 - COMERCIALIZADOS COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO.

Vistoriador

ISRAEL OLIVEIRA SANTOS

Observação

Data de Emissão

16/10/2020

Data de Validade

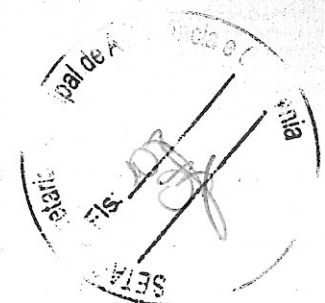
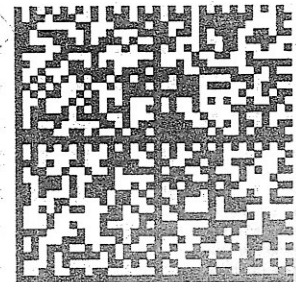
16/10/2021

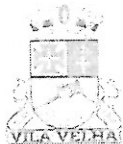
É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1753164dd

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: 04/07/2021

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Cm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo
Razao Social HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG
Endereco RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023 - CEP 29107-240
Bairro DIVINO ESPIRITO SANTO Cidade Vila Velha Estado ES

Alvará Sanitário 59 / 2021 Cep 29107-240 Início das Atividades 24/07/1990
Processo: 40629 / 2020 Data de Concessão 04/03/2021
Área da unidade(m²) 2191.00 Cad. Imobiliário 01.07.038.0092.001
Responsavel técnico DÉBORA DAZZI PIOL CRF-ES6301

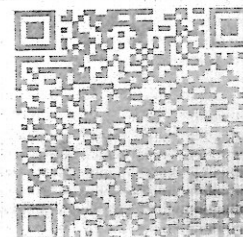
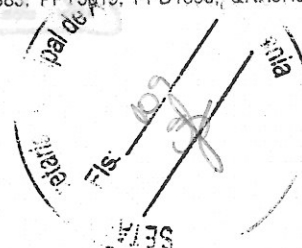
Atividades:

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações complementares:

ALVARÁ PROVISÓRIO EMITIDO EM SUBSTITUIÇÃO AO ALVARÁ Nº396/20.
ATIVIDADES AUTORIZADAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (INCLUSIVE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98). VEÍCULOS AUTORIZADOS: PLACA: PPU4301; PPS7B83; PPY3619; PPD1696; QRH9H55; QOL3B51; PPA2357.
INSPEÇÃO REALIZADA PELAS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO JANAYNA D. S. T. LADEIRA E MARÍLIA P. R. LEITE.

Observações:



Código de Autenticidade: FSVD-LTMD

Emitido em: 05/03/2021

AlvaraVigilancia

Internet

05/03/2021

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA DE SAÚDE DE MUQUI/ES

22 DE FEVEREIRO DE 2021

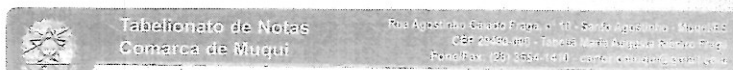
ATESTADO DE CAPACIDADE

O MUNICÍPIO DE MUQUI-ES, CNPJ: 27.082.403/0001-83, com sede à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui – ES, expede o presente atestado firmado por, Leila Christiane Carrari Silva Castro e Márcio Costa Ribeiro, respectivamente Farmacêutica e Secretário Municipal de Saúde, atestam para fins de habilitação em processo licitatório que a empresa Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares, estabelecida à Rua Alan Kardec, nº 467, lote 162, quadra 023 - Bairro Divino Espírito Santo – CEP: 29.107-240 – Vila Velha/ES. Devidamente inscrita no CNPJ: 35.997.345/0001-46, forneceu a este Município diversos materiais hospitalares e medicamentos de uso corrente, sob a égide dos contratos números 041, 048, 079, 080 e 100, todos firmados no exercício de 2020, atendendo integralmente as especificações contratadas, cumprindo com presteza e rigor os prazos de entrega, e atendendo todos os aspectos requeridos quanto à quantidade e qualidade, inexistindo qualquer registro que desabone a Empresa.

Leila Christiane Carrari Silva
 Farmacêutica
 CRF/ES 4290
Leila Christiane Carrari Silva Castro
 Leila Christiane Carrari Silva Castro
 Farmacêutica CRF 4290

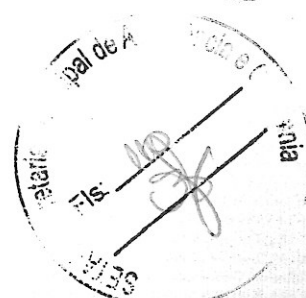


Márcio Costa Ribeiro
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 017 de 04/01/2021
 Márcio Costa Ribeiro
 Secretário de Saúde de Muqui



Reconheço por semelhança a firma de **MARCIO COSTA RIBEIRO**.
 Em testemunho da verdade. Muqui-ES. 28/02/2021, 10:30:44.

Carolina Ribeiro Fraga - Tabeliã Substituta. Selo Digital:
 022269.MZJ2102.00564 Emolumentos. R\$ 5,71 Encargos. R\$ 1,45
 Total: R\$ 7,16. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rua Satyro França, 95 – CEP 29.480-000 Fone/Fax: (28) 3554-1456 – Muqui / Espírito Santo

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27091803210256704626>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27091803210256704626-1
 Data: 18/03/2021 10:03:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AI G70260-I56A:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 10:08:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 11:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

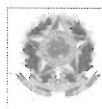
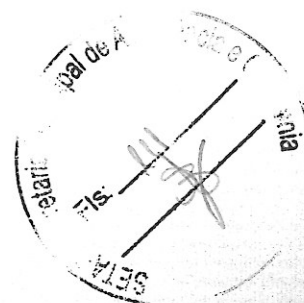
¹**Código de Autenticação Digital:** 27091803210256704626-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e717fba829e23e1ec1eb8d31497418fabcc1ecb8ae734067f6f6d2da4567e9b2455a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
 Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
32200455482	35.997.345/0001-46
NOME EMPRESARIAL	
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.0D.DB.51.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02273361785	VALQUIRIA RIBEIRO,02273361785	3015836275082927103	28/05/2018 a 28/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35997345600146	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.35997345000146	129480902180355747	29/08/2019 a 28/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 F0.0D.DB.51.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01
 EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/05/2020 às 11:49:38
 72.14.67.91.EB.ED.1B.3C
 62.62.S4.D2.20.7B.11.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere esta recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

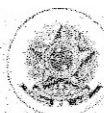
Valquiria Ribeiro
 Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 01089010

João Luiz Piol
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 João Luiz Piol
 CPF 195.519.067-91
 99982-7435

Cartório Azevedo Bastos
 João Pessoa - PB



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-1
 Data: 20/05/2020 09:16:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19285-L405;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Moura Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/27092005204161947806

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 32200455462
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 Número de Ordem: 29
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município: Vila Velha
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/1990
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 101664

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem: 29
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 101664
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

CARTÓRIO TERREIRA - 7º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço por assinatura a firma de VALCÍRIO ROBERTO, JI LUIZ PIOL - Em Teste da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020 09:04:43.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Dig 623168.BPL2003.03419. Emplumamentos: R\$ 6,06 Encargos: R\$ Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

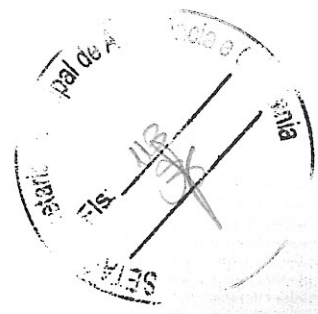
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.0D.DB.61.A8.C7.E0.FB.97.DB.S1.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Versão 7.0.2 do Visualizador

Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/O

CARTÓRIO TERREIRA
 7º OFÍCIO DE NOTAS
 DE VILA VELHA

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Piol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-2
 Data: 20/05/2020 09:16:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19286-3LV5;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bof. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Taurar

TJPE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

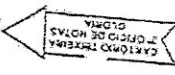
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.488.917,09	R\$ 30.966.625,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.113.878,57	R\$ 26.894.007,29
DISPONIVEL		R\$ 36.595,19	R\$ 19.786,11
BANCOS COMOVIMENTO		R\$ 8.896.575,40	R\$ 6.541.847,88
BANCOS - C/C POUPANÇA		R\$ 19.324,47	R\$ 7.829,86
BANCOS - C/C - POUPANÇA		R\$ 19.324,47	R\$ 7.829,86
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 8.877.250,93	R\$ 6.634.018,00
FDO APLICACO FINANCEIRA		R\$ 8.877.250,93	R\$ 6.634.018,00
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 4.420.859,16	R\$ 5.450.329,49
CLIENTES A RECEBER		R\$ 4.420.859,16	R\$ 5.450.329,49
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 568.451,75	R\$ 1.161.661,40
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 568.451,75	R\$ 1.161.661,40
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 41.535,21	R\$ 58.054,09
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 41.535,21	R\$ 58.054,09
UTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ 1.561.047,45
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 1.561.047,45	R\$ 1.561.047,45
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 258.034,56	R\$ 268.084,97
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 258.034,56	R\$ 268.084,97
ESTOQUES		R\$ 9.249.458,85	R\$ 11.652.743,60
ESTOQUE		R\$ 9.249.458,85	R\$ 11.652.743,60
(-) ESTOQUE TRANSFERENCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 80.452,00	R\$ 80.452,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 374.738,52	R\$ 4.072.817,99
(-) ATIVO PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.325.322,91
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.325.322,91
IMOBILIZADO		R\$ 374.738,52	R\$ 747.495,08
IMOBILIZAÇÕES		R\$ 1.129.348,27	R\$ 1.802.466,23
IMOVEIS		R\$ 164.894,14	R\$ 419.430,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FO.DD.DB.61.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A6.04.BA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

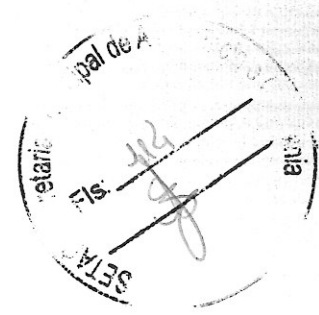
Versão 7.0.2 do Visualizador

Valquíria Ribeiro
 Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 01089010



João Luiz Pitol
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Pitol
 CPF 195.519.087-21
 95982-7635

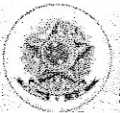
Página 1 de 2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-3
 Data: 20/05/2020 09:16:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19287-NEW0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcante
 Titular

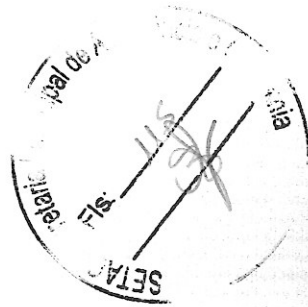
TJ/PB



CARTÓRIO TEIXEIRA - FÓRUM DE NOTAS DE VILA VELHA ESTADO DE MINAS GERAIS - Tabelas
de Serviço Notarial - Conselho Notarial - Conselho
Municipal de Notários, nº 264 - Ficação de Cotas - Vila Velha / ES - CEP 26.101-10 - Fone: (51) 3228-0322
Rua: Rua Espírito Vargas, nº 483 - Caixa - Vila Velha / ES - CEP 26.122-000 - Tel: (51) 3229-5000

Reconheço, por ser autógrafo a firma de **VALQUERIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL**, Em Test. da verdade, Vila Velha-ES, 18/05/2020, 08:04:44.

VERA LUCIA MONTEIRO CASTANO Selo Digital
023166.BPL2003.03420, Empenhada: R\$ 5,00 Encargos: R\$ 1,50
Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em: www.azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.diaf.jus.br/oi/ConsultaDocumento> Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-4
Data: 20/05/2020 09:16:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19288-UD0Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 107.733,19	R\$ 107.733,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.653,96	R\$ 4.653,96
INSTALACOES		R\$ 133,60	R\$ 67.025,11
VEICULOS E SEMOVENTES		R\$ 851.923,08	R\$ 1.003.013,08
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (754.609,76)	R\$ (854.971,15)
PASSIVO		R\$ 23.486.617,09	R\$ 30.966.825,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.130.377,91	R\$ 6.689.798,00
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 3.416.365,47	R\$ 5.900.013,27
FORNECEDORES		R\$ 3.617.257,81	R\$ 6.100.915,61
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (200.902,34)	R\$ (200.902,34)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 46.598,20	R\$ 57.500,70
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 595.059,91	R\$ 637.255,98
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 72.354,33	R\$ 95.027,05
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 1.979,36	R\$ 2.016,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 70.374,97	R\$ 93.008,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.358.239,19	R\$ 24.277.027,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.358.239,19	R\$ 23.277.027,26
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Manoel Domingos, nº 505 - Vila da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29.101-410 - Tel: (51) 3276-0342
 Rua General Ruy Barbosa, nº 463 - Centro - Vila Velha/ES - CEP: 29.120-000 - Tel: (51) 3222-9032

Reconheço, por ser o titular a firma de VALCÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL em Teste da veracidade Vila Velha-ES, 20/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CASTANO Selo Digital
 02316E.BPL2003.03421. Emolumentos: R\$ 5,08 Retargos: R\$ 1,52
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tps.gov.br

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.0D.DB.51.A9.C7.E0.FB.97.DB.61.01.EC.E7.8E.A5.04.SA.96.25-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

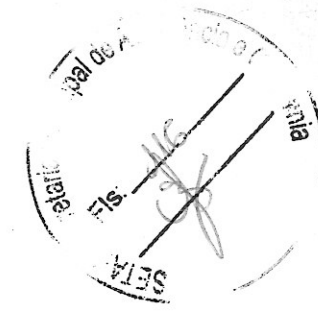
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/0

João Luiz Piol
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Piol
 CPF 195.519.087-81
 99982-7639

Visto em Vila Velha/ES
 em 20/05/2020
 Página 2 de 2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-5
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19289-Z1MV;



CNPJ: 06.970-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO 2019 E 2018

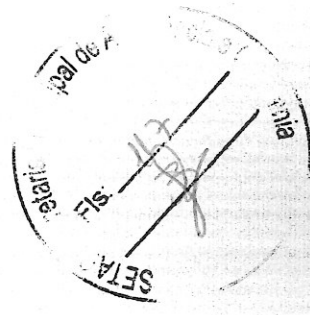
ATIVO	2019		2018		PASSIVO	2019		2018	
	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE	30.966.825,28	25.488.517,09	PASSIVO		30.966.825,28	25.488.517,09			
DISPONIVEL	26.694.007,29	25.113.878,57	CIRCULANTE		6.689.798,00	4.130.377,91			
BANCOS C/ MOVIMENTO	19.796,11	36.585,19	FORNECEDORES		5.900.813,27	3.419.325,47			
CLIENTES	6.541.847,88	8.896.575,47	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		57.500,70	46.269,20			
ADANTAMENTOS	5.450.329,49	4.420.838,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS		637.258,98	595.059,81			
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.763.782,94	2.171.934,41	OBRIGAÇÕES DIVERSAS		55.027,95	72.354,33			
ESTOQUE	259.084,97	258.934,59	PATRIMONIO LIQUIDO		24.277.027,28	21.358.239,18			
DESPESAS ANTECIPADAS	11.652.743,90	9.248.458,85	CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00	1.000.000,00			
NÃO CIRCULANTE	80.452,00	80.452,00	RESERVA DE CAPITAL		23.277.027,28	20.358.239,18			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.072.817,89	374.736,52	RESERVA DE LUCROS						
INVESTIMENTOS/PARTIC	3.325.322,91	-							
INVESTIMENTOS	3.325.322,91	-							
IMOBILIZADO	747.496,08	374.736,52							
IMOBILIZAÇÕES	1.602.486,23	1.128.348,27							
(-) DEPRECIACÕES	(854.971,15)	(754.606,75)							

Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010899/0
 Valquíria Ribeiro
 Contadora
 CRC 010899/ES
 CPF 022.733.617-85

João Luiz Píol
 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO LUIZ PIOL
 CPF. 135.519.067-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
João Luiz Píol
 CPF 135.519.067-91
 99952-7638

CARTÓRIO TESEIRA, 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP 91.101-410 - Tel: (51) 3229-2332
 Recolha aqui o documento e a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, CGO
 LUIZ PIOL, em Teste Público, de Vila Velha - ES, em 20/05/2020.
 VERA - LUCIA MONTEIRO CARTÃO
 523168.BPL2003.03423. Embrulhamento: R\$ 5,00
 Total: R\$ 7,70. Consulte a autenticidade em <https://azevedobastos.not.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.
 Confira os dados do ato em: <https://setadigital.tjpb.jus.br> ou Cartório Digital em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-6
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19290-DSLL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Moura Cavalcanti
 Titular

TJPB



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 35.997.345/0001-46
 Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 COMPARATIVO 2019 E 2018

	2019	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	56.461.757,45	50.121.965,04
VENDAS DE MERCADORIAS	56.461.757,45	50.121.965,04
DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.492.820,93)	(8.788.623,72)
VENDAS CANCELADAS - ICMS DEVOLOÇÕES	(2.547.017,55)	(2.123.006,22)
CORINS	(540.832,57)	(524.092,19)
PIS	(115.727,89)	(113.553,33)
ICMS S/ VENDAS	(7.289.243,12)	(6.027.971,96)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	45.968.936,52	41.333.341,32
CUSTOS DAS VENDAS	(33.795.636,40)	(32.154.436,40)
MERCADORIAS	(33.795.636,40)	(32.154.436,40)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	12.172.400,12	9.178.904,92
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.878.251,14)	(3.704.488,39)
DESPESAS DIVERSAS	(2.548.746,09)	(2.426.879,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.582.185,45)	(1.664.273,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(191.228,15)	(54.477,83)
DESPESAS OPERACIONAIS	(36.422,20)	(24.441,57)
RECEITAS FINANCEIRAS	480.330,75	465.573,72
OPERACIONAL	7.294.148,96	5.474.406,53
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	66.357,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(1.750,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	66.357,00
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	7.294.148,96	5.540.763,53
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(604.856,00)	(541.327,79)
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	(1.115.964,89)	(1.002.496,15)
LUCRO LIQUIDO APÓS PROVISÕES	5.573.328,09	3.998.939,59

CARTÓRIO
 Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha, ES
 CNPJ 35.997.345/0001-46
 Telefone: (51) 3021.1111
 Fone Fax: (51) 3021.1111
 E-mail: contato@azevedobastos.net.br
 Site: www.azevedobastos.net.br

VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO
 Contador
 CRC 010890/ES
 CPF 022.733.517-85

JOÃO LUIZ PIOLI
 Contador
 CRC 010890/ES
 CPF 195.519.087-91

Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/0
 CPF 022.733.517-85

JOÃO LUIZ PIOLI
 HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSP. LTDA
 CPF. 195.519.087-91

JOÃO LUIZ PIOLI
 HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSP. LTDA
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638

SELA
 Valquíria Ribeiro
 Contadora
 CRC-ES 010890/0
 CPF 022.733.517-85

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 24.151 e §2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente no portal digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204461947806-7
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19291-11ZF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
 Valores Expressos em Reais (R\$)

	2019
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	5.573.328,09
(+) OUTROS RESULTADOS DA COMPANHIA	-
Análises Acumuladas de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-
Ganhos e Perdas com parcela efetiva de Hedge de Fluxo de caixa	-
Ganhos e perdas associadas com Planos de Pensão com benefício definido	-
(-) Outros Resultados Abrangentes de Partidões societárias e da Equivalência Patrimonial	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO	5.573.328,09
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	5.573.328,09
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-

CARTÓRIO TEIXEIRA
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

Valquíria Ribeiro
 Valquíria Ribeiro
 Contadora
 CRC 016693/ES
 CPF 422.731.617-85

Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/O

CARTÓRIO TEIXEIRA
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

João Luiz Picol
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 JOÃO LUIZ PICOL
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 João Luiz Picol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

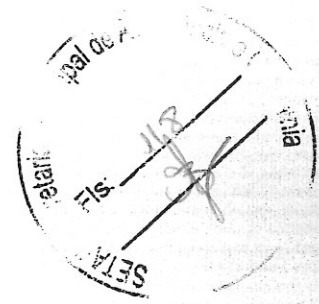
Reconheço, por semelhança, a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PICOL e VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO, da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO, Selo Digital: 423168.BPL7603.03423. Emplacamentos-ES 2020- Encargos: R\$ 11,00 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em <https://azevedobastos.net.br>

Seio Digital: 423168.BPL7603.03423

Seio Digital: 423168.BPL7603.03423

Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em <https://azevedobastos.net.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-8
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19292-20WZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo da Moura Cavalcanti
 Titular

TJPB



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455462

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
 COMPARATIVO 2019 E 2018
 Valores Expressos em Reais (R\$)

	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
(+) OUTROS RESULTADOS DA EMPRESA	5.573.328,09	3.996.939,56
Ajustes Acumulados de Conversão - variação cambial e investimentos no exterior	-	-
Ganhos e Perdas com parcela efetiva de Hedge de Fluxo de caixa	-	-
Ganhos e perdas atuais com Planos de Pensão com benefício definido	-	-
(-) Outros Resultados Abrangentes de Participações societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.573.328,09	3.996.939,56
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	5.573.328,09	3.996.939,56
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-

CARTÓRIO TEIXEIRA
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

Valquíria Ribeiro
 Valquíria Ribeiro
 Contadora
 CRC 048590/ES
 CPF 022.733.617-85

CONTADORA
 CRC-ES 010899/0

CARTÓRIO TEIXEIRA
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

João Luiz Piol
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO LUIZ PIOL
 CPF: 135.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Piol
 CPF: 135.519.087-91
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA, 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço, por ser verdade, a firma de VALCÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL em 20/05/2020, na cidade de Vila Velha - ES.

VERA LÚCIA MONTEIRO CASTANHO
 023169.BPL2003.03426. Emulmentar: R\$ 2,00. Escalares: R\$ 1,52
 Total: R\$ 7,78. Consulte autenticidade em www.tpb.br

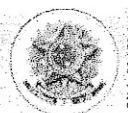
Selo Digital
 023169.BPL2003.03426



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autenticado e apresentado digitalmente. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-9
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19293-Y973;



CNPJ: 06.870.0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Bel. Váber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
 Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

FLUXO DE CAIXA	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e outros	52.594.958,91
(-) Pagamentos a fornecedores	40.737.189,24
(-) Pagamentos a funcionários	1.037.297,36
(-) Recolhimentos ao governo	6.694.511,54
(-) Pagamentos de encargos sociais	648.619,66
(-) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-
(-) Juros Pagos	733,44
(-) Adiantamentos diversos	-
(-) pagamento de despesas Administrativas	2.031.912,03
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.394.685,64
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de Venda de imobilizado/conjuntos	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	151.690,00
(-) Aplicação Financeira	38.458.592,18
(+) Resgate de aplicação financeira	40.702.225,11
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	476.654,48
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de Investimento	3.579.259,68
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos	(1.011.562,25)
Das atividades de Financiamentos	
(+) Novos empréstimos	-
(-) amortização de Empréstimos	-
(+) emissão de Debêntures	-
(+) Integralização de Capital	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	2.654.539,99
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(2.654.539,99)
Final do Período	(2.271.506,60)

CARTÓRIO TEBEXIRA
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 GLORIA

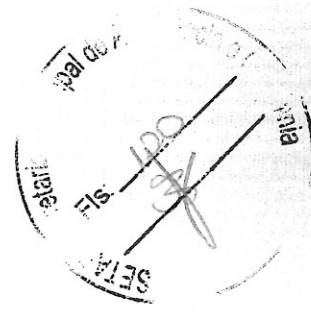
Valquíria Ribeiro
 Valquíria Ribeiro
 Contadora
 CRC 010890/ES
 CPF 022.733.617-03

CARTÓRIO TEBEXIRA
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 GLORIA

HOSPIDROGAS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOAO LUIZ PIOL
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Piol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7636

CARTÓRIO TEBEXIRA - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 RECORRIDO - CPF 022.733.617-03 - VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL, Em Test. - Us Verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.
 VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 024168.BPL2003.03427. Emplumbrados - ES, 8.08 - Encargos: R\$ 1,62. Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sedeonline.tes.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-10
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19294-9B TD;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

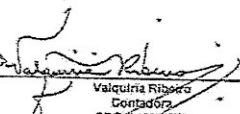
Walter Azevedo Bastos
 Titular
TJ/PB

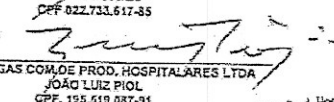
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
COMPARATIVO 2019 e 2018

FLUXO DE CAIXA		
	2019	2018
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e outros	52.594.958,91	51.002.937,54
(-) Pagamentos a fornecedores	(40.787.189,24)	38.317.629,35
(-) Pagamentos a funcionários	(1.037.297,36)	734.575,94
(-) Recolhimentos ao governo	(6.594.511,54)	5.491.001,66
(-) Pagamentos de encargos sociais	(648.619,66)	439.333,07
(-) Outros Pagamentos relativos à atividade operacional	-	-
(-) Juros Pagos	(733,44)	1.872,34
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	-	-
(-) Adiantamentos diversos	-	1.159.452,24
(-) pagamento de despesas Administrativas	(2.031.912,03)	1.770.439,11
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.394.695,64	3.088.633,53
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado/consórcios	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	151.690,00	131.708,83
(-) Aplicação Financeira	38.458.592,18	39.425.800,59
(+) Resgate de aplicação financeira	40.702.225,11	42.521.974,98
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	476.654,48	445.512,79
(+/-) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às atividades de Investimento	3.579.659,66	68.107,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	(1.011.662,25)	3.478.087,35
Das atividades de Financiamentos		
(+) Novos empréstimos	-	-
(-) amortização de Empréstimos	-	-
(-) emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamento de dividendos / distribuição de lucros	2.654.539,99	6.558.055,90
(=) disponibilidades geradas pelas atividades de Financiamento	(2.654.539,99)	(6.558.055,90)
Final do Período	(2.271.506,50)	8.664,98


Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/D
CPF 022.733.617-85


HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
JOÃO LUIZ PIOL
CPF 195.519.087-91
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

CARTÓRIO TENEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL em Teste
08-08-20
VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 023168.BPL2003.03428. Embrulhamento: R\$ 6,00 - Escrita: R\$ 1,52 Total: R\$ 7,52. Consulte autenticidade em www.ijes.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fls. 121
19/05/2020

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-11
Data: 20/05/2020 09:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19235-UYHA;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevêdo Bastos
TUPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 11º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806


HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

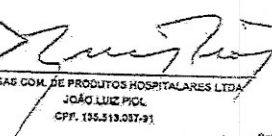
Rua Alcindo Guanaisara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 33.587.343/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019
 Valores Expressos em Reais [R\$]

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2018	20.358.239,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
SALDO AJUSTADO	20.358.239,18
INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-
REVERSÕES DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	-
DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.573.326,09
DESTINAÇÃO DO LUCRO	-
RESERVA LEGAL	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.854.539,99)
LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2019)	23.277.027,28

CARTÓRIO RIBEIRO 3º OFÍCIO DE NOTAS GLORIA

 VALQUIRIA RIBEIRO
 CPF: 027.750.617-44
 CRC/ES 10890
 Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 81089/0


CARTÓRIO TEIXEIRA 3º OFÍCIO DE NOTAS GLORIA

 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO LUIZ PIOL
 CPF: 195.519.087-91
 Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Píol
 CPF: 195.519.087-91
 99962-7638

CARTÓRIO RIBEIRO - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VIA VELHA
 Rua Alcindo Guanaisara, nº 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP: 91.220-000
 Tel: (51) 3223-9233

Reconheço, por ser fiel a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, em 20/05/2020, de verdade. Via Velha - ES.

VERA LUCIA MONTEIRO CASTANO
 523168.BPL2003.03429. Emolumentos: R\$ 6,70 - Selo Digital: R\$ 1,82
 Total: R\$ 7,70. Confira autenticidade em www.tjpb.tj.br

Selo Digital: R\$ 1,82



20/05/2020
 1922
 1922
 1922

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
<https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-12
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19296-94K7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Boi. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

HOSPÍDIOS GAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Afonso Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Valha - ES.
 CNPJ: 35.897.345/0001-48 NIRE: 32200485402

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 COMPARATIVO 2019 E 2018**
 Valores Expressos em Real (R\$)

	2019	2018	
LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2018	20.358.239,18	LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2017	23.221.805,06
ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.699,57)
SALDO AJUSTADO	20.358.239,18	SALDO AJUSTADO	23.219.105,49
INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-	INCORPORAÇÕES DE LUCRO AO CAPITAL SOCIAL	-
REVERSES DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	-	REVERSES DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	-
DE LUCROS A REALIZAR	-	DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.573.328,09	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.808.539,88
RESERVA LEGAL	-	RESERVA LEGAL	(300.000,00)
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	RESERVA ESTATUTÁRIA	-
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.664.539,89)	LUCROS DISTRIBUÍDOS	(6.538.055,59)
LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2019)	23.277.027,28	LUCROS ACUMULADOS (SALDO EM 31/12/2018)	20.358.239,18

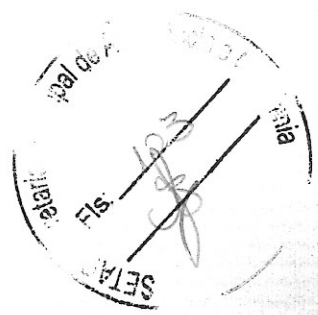
Cartório Imobiliário de João de Joias
 Valquíria Ribeiro
 CPF: 022.731.613-06
 CRC: ES 010899/0
 CRP: ES 100890

Cartório Imobiliário de João de Joias
 HOSPÍDIOS GAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 João Luiz Piol
 CPF: 198.518.087-91

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE JOÃO DE JOIAS
 Rua Afonso Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Valha - ES
 CNPJ: 35.897.345/0001-48
 NIRE: 32200485402
 Fone: (51) 3220-0400
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: azevedobastos.not.br

Cartório Imobiliário de João de Joias
 Rua Afonso Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Valha - ES
 CNPJ: 35.897.345/0001-48
 NIRE: 32200485402
 Fone: (51) 3220-0400
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: azevedobastos.not.br

Cartório Imobiliário de João de Joias
 Rua Afonso Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Valha - ES
 CNPJ: 35.897.345/0001-48
 NIRE: 32200485402
 Fone: (51) 3220-0400
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br
 Site: azevedobastos.not.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-13
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19297-A6NY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2019				
Valores Expressos em reais (R\$)				
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES.P/AUM. CAPI	RESERVA LEGAL/LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18
AJUSTES EX. ANTERIOR	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	5.573.328,09	-	-	5.573.328,09
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.654.639,89)	-	-	(2.654.639,89)
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-
SALDO 31/12/2019	24.277.027,28	1.000.000,00	-	23.277.027,28

Valquiria Ribeiro
 VALQUIRIA RIBEIRO
 CPF: 022.735.617-35
 CRC-ES 10890/0

João Luiz Píol
 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO LUIZ PIOL
 CPF: 193.519.087-91

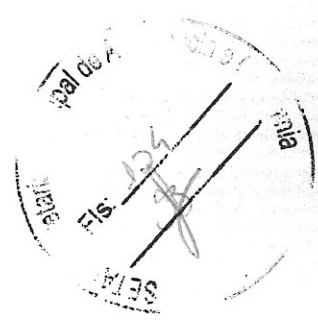
Hospitrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
 João Luiz Píol
 CPF: 193.519.087-91
 99982-7638

CARTÓRIO TEBEIRA 3º OFÍCIO DE NOTAS GLÓRIA

Reconhecido por ser o mesmo a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL em 15/05/2020, da Verdade, Vila Velha-ES, 15/05/2020, 09:06:55.

VERA - LUCIA MONTEIRO CASTANO
 023168.BPL2003.03431. Embrulhados: R\$ 5,00
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticacao em: www.azavedobastos.net.br

SELO DIGITAL
 OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-14
 Data: 20/05/2020 09:16:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19298-VHDM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806>

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
 CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
COMPARATIVO 2019 E 2018					
EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2019					
Valores Expressos em reais (R\$)					
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES. P/ AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO	5.673.328,09	-	-	5.673.328,09	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(2.654.539,99)	-	-	(2.654.539,99)	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2019	24.277.027,28	1.000.000,00	-	23.277.027,28	-

EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2018					
Valores Expressos em reais (R\$)					
DESCRIÇÃO	TOTAL	CAPITAL	RES. P/ AUM. CAP.	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMUL.
SALDO ANTERIOR	23.921.995,06	700.000,00	-	23.221.995,06	-
AJUSTES EX. ANTERIOR	(2.639,57)	-	-	(2.639,57)	-
INTEGRALIZAÇÃO	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	300.000,00	-	(300.000,00)	-
LUCRO LÍQUIDO	3.995.939,59	-	-	3.995.939,59	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(6.558.055,90)	-	-	(6.558.055,90)	-
RESERVA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2018	21.358.239,18	1.000.000,00	-	20.358.239,18	-

CARTÓRIO TEIXEIRA
 OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

Valquíria Ribeiro
 Valquíria Ribeiro
 CONTADORA
 CPF 022.735.617-85
 CRC-ES 010390/0
 CRC-ES 10890

CARTÓRIO TEIXEIRA
 OFÍCIO DE NOTAS
 GLÓRIA

João Luiz Pícol
 HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOÃO LUIZ PICOL
 CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
 João Luiz Pícol
 CPF 195.519.087-91
 99982-7638

CARTÓRIO TEIXEIRA - OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Reconheço por semelhança a firma de VALQUÍRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PICOL. Em Test. da verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020.

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO
 023166.8PL2003.93432. Embrulhamento: R\$ 6,66 Impostos: R\$ 1,62
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.tj-es.jus.br

OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos

Fls. 135

SETA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

APRESENTAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS. (BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31/12/2019.)

1 - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{26.894.007,29}{6.689.798,00} = 4,02$

2 - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{26.894.007,29 + 0,00}{6.689.798,00 + 0,00} = \frac{26.894.007,29}{6.689.798,00} = 4,02$

3 - CAPITAL CIRC. LIQUIDO = $\text{ATIVO CIRC.} - \text{PASSIVO CIRCULANTE} =$

$26.894.007,29 - 6.689.798,00 = 20.204.209,29$

4 - LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{26.894.007,29 - 11.652.743,90}{6.689.798,00}$

$\frac{15.241.263,39}{6.689.798,00} = 2,28$

5 - LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRC.}} = \frac{6.661.633,99}{6.689.798,00} = 0,99$

6 - QUOCIENTE DE SOLVENCIA = $\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$\frac{26.894.007,29 + 4.072.817,99}{6.689.798,00} = \frac{30.966.825,28}{6.689.798,00} = 4,63$

7 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$\frac{6.689.798,00}{30.966.825,28} = 0,22$

8 - SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{P. EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

$\frac{30.966.825,28}{6.689.798,00} = 4,63$

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 31089010

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
João Luiz Píol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

SELA
Fls. 125
TÍTULO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-16
Data: 20/05/2020 09:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19300-MS4M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Duranda Cavalcanti
Titular

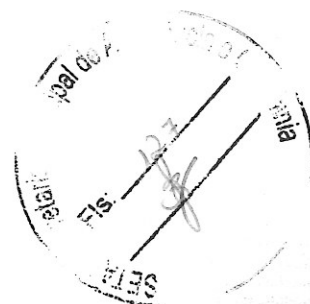
TJ/PB




CARTÓRIO TEIXEIRA - JORNAL DE NOTARIAS DE VILA VELHA
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53.044-000 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br - Site: www.azevedobastos.not.br

Reconheço a assinatura e a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO**
 Luiz Pires - Em Teste de Verdade, Via Veínia-ES, 19/05/2020,

VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital:
 024168.BPL2003.03433. E-mail: vera@azevedobastos.not.br Encargos: R\$ 1,00
 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.azevedobastos.not.br


 FLS: 121
 19/05/2020

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-17
 Data: 20/05/2020 09:16:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19301-0334;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bol. Valbor Azevêdo Cavalcanti
 Titular



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

CONCLUSÃO:

De acordo com os dados apresentados. Temos a informar que a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, possui boa situação financeira, pois para cada real de dívida a curto prazo possui provisões de ativo conforme descrito a seguir:

LC = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,03
LG = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,02
CCL = SALDO POSITIVO DE R\$ 20.204.209,29
LS = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 2,28
LI = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 0,99
QS = PARA CADA REAL DE DÍVIDA DISPÕE DE 4,63
GE = O SEU GRAU DE ENDIVIDAMENTO É DE 0,22
SG = SUA SOLVENCIA GERAL É DE 4,63

Vila Velha - ES, 31 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO JURETIKA
DE NOTARIAS
LUIZA
Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 010890/O

Valquíria Ribeiro
VALQUIRIA RIBEIRO
CPF: 022.733.617-85
CRC/ES 010890

CARTÓRIO JURETIKA
DE NOTARIAS
GLÓRIA

João Luiz Piol
HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
JOÃO LUIZ PIOL
CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
99982-7638

CARTÓRIO JURETIKA - OFÍCIO DE NOTARIAS DE VILA VELHA
Reconheço por sua assinatura a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL em Test. da verdade. Vila Velha - ES, 31/12/2019.
VERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital
923168.BPL-2003.03434. Emplacamentos: R\$ 8,00 Encargos: R\$ 1,60
Total: R\$ 9,60. Consulte autenticidade em www.tps.jus.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-18
Data: 20/05/2020 09:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19302-OU4U;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte e Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806>

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. A HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, foi constituída em 1990, tendo como objetivo principal a comercialização de produtos hospitalares.

1.1. Principais atividades operacionais

- Sua principal atividade é a venda de medicamentos e outros produtos de uso hospitalar

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da HOSPIDROGAS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da Companhia em 30 de Abril de 2020.

2. Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e órgãos reguladores que estavam em vigor.

2.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 01089010

João Luiz Píol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
CPF 195.519.087-51
99962-7538

CARTÓRIO TEIXEIRA & CIA
OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS

CARTÓRIO TEIXEIRA & CIA
OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de VALQUÍRIA RIBEIRO, JOÃO LUIZ PIOL, em Teste Público, de verdade, Vila Velha-ES, 19/05/2020, 09:06:09.

VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital:
523158.BPL2663.03439. E-mail:vera@azevedobastos.br - Energia: R\$ 1,52
Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.gevs.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scofisa.digital.jpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092005204161947806

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.2 Reconhecimento de receita

Revenda de Mercadorias

A receita de venda de mercadorias é reconhecida com base na emissão das notas fiscais.

2.3 Impostos e contribuições

2.3.1 Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - Correntes

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$60.000,00 por trimestre e 9% de CSLL). Conforme facultado pela legislação tributária, com faturamento anual do exercício anterior inferior a R\$ 78.000.000,00 optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada a razão de 8% e a da contribuição social a razão de 12% sobre as receitas brutas sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

2.3.2 Imposto sobre vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) alíquota de 3%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) alíquota média de 12%.

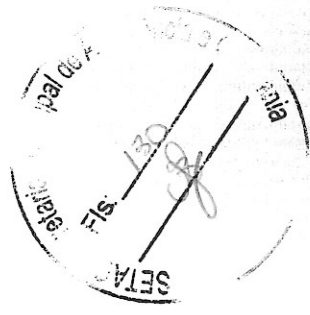
CARTÓRIO TEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
 Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP: 91.301-410 - Tel: (51) 3229-3322
 Sucesso: Rua Getúlio Vargas, nº 403 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 91.300-100 - Tel: (51) 3229-3322

Reconheço em semelhança a firma de **VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL**, Em Teles. da variedade. Vila Velha-ES, 19/05/2020, 09:08:10.

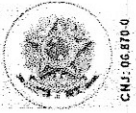
VERA - LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 623168.BPL2003.03436. Emplacamentos: R\$ 5,08 - Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.net.br

Valquiria Ribeiro
Valquiria Ribeiro
 CONTADORA
 CRC-ES 010890/0

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
 CPF 185.519.087-51
 99282-7635



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-20
 Data: 20/05/2020 09:16:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB19304-X5SC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27092005204161947806

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32200455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.4 Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração

2.4.1. Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber.

2.4.2. Passivos financeiros - Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

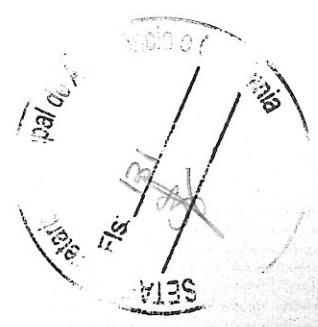
CARTÓRIO TÊNUEIRA
CARTÓRIO TÊNUEIRA - OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
R. Alcindo Guanabara, nº 417 - Vila Velha - ES - CEP: 32200-455
Fone: (51) 3229-0122 - Fax: (51) 3229-0123
E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Reconheço por semelhança a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL - Em Teste - da cidade, Vila Velha-ES, 10/05/2020, 09:35:11.

TERA LUCIA MONTEIRO CAETANO Selo Digital: 923168.BPL2003.03437. Emolumentos: R\$ 6,06 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,70. Consulte autenticidade em www.fies.fis.br

Valquíria Ribeiro
Valquíria Ribeiro
CONTADORA
CRC-ES 016890/O

João Luiz Piol
Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA
João Luiz Piol
CPF 195.519.087-91
93982-7638



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-21
Data: 20/05/2020 09:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19305-7MDY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Boi Valter Azevêdo da Bandeira Chavesant
Titular

TJPE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41, e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seccidigital.tjpejus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/27092005204161947806/

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Alcindo Guanabara, 417, Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES.
CNPJ: 35.997.345/0001-46 NIRE: 32203455482

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.5 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.7 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE NOTAS
VALQUIRIA RIBEIRO
CONTADORA
CRC-ES 01089010

VALQUIRIA RIBEIRO
CPF: 022.733.617-85
CRC/ES 010890

HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOÃO LUIZ PIOL
CPF. 195.519.087-91

Hospidrogas Com. Prod. Hosp. Ltda
JOÃO LUIZ PIOL
CPF 195.519.087-91
99952-7635

CARTÓRIO TEIXEIRA - OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Rua Alcindo Guanabara, nº 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 91.301-419 - Tel: (51) 3229-0022
Sumaré, Rua Getúlio Vargas, nº 403 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 91.322-030 - Tel: (51) 3229-0022

Reconheço por assinatura a firma de VALQUIRIA RIBEIRO, JOAO LUIZ PIOL - em 18/05/2020, às 09:00:00, na presença de VERA, LUCIA MONTEIRO CAETANO - Selo Digital: 029168-BPL2003.03438. Encargos: R\$ 6,00 Encargos: R\$ 1,52 Total: R\$ 7,50. Consulte autenticacao em www.tjpb.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27092005204161947806-22
Data: 20/05/2020 09:16:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19306-IAM4;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado por presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório dos Cartórios do Ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/Documento/27092005204161947806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 09:31:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27092005204161947806-1 27092005204161947806-22

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

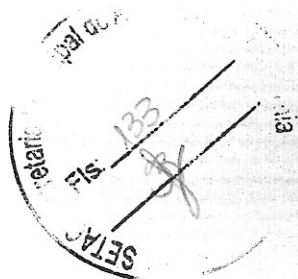
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97cfc9c4469774d6c2467ddf01388785aff400f8f9bb2f054640b059982b7ea8d5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Provisória da República
Selo Digital
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Pelo presente instrumento particular,

JOÃO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Bairro Glória, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de José Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

Handwritten initials: JLP, H, P, A

ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Bairro Glória, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascida em 28/03/1957, filha de José Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portadora da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17;

DÉBORA DAZZI PIOL brasileira, solteira, domiciliada na Rua Luiz Fernando Reis, nº 230, BL A Apto. 804, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.101-120, nascida em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

Handwritten signature and stamp:
Circular stamp with text: "Espírito Santo", "Junta Comercial", "Fis: 134", "PIOL".
Handwritten signature: "PIOL".

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLÁUSULA PRIMEIRA - Extingue-se neste ato a **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** da Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** da Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111. Também neste ato, altera-se o endereço da Matriz inscrita sob CNPJ nº 35.997.345/0001-46 e NIRE 32200455482 que passa a ter sua sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240.

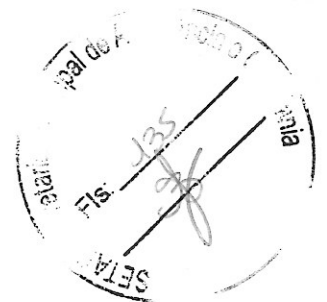
Sendo assim, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240 com NIRE 32200455482 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se neste ato a sócia **ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL**, que cede e transfere por meio de venda, a totalidade de suas R\$ 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais para o sócio **JOÃO LUIZ PIOL**.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Sendo assim, a Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito:

JOÃO LUIZ PIOL com 740.000 (setecentos e quarenta mil) cotas, totalizando R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil) reais - 74%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLÁUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara a cargo dos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

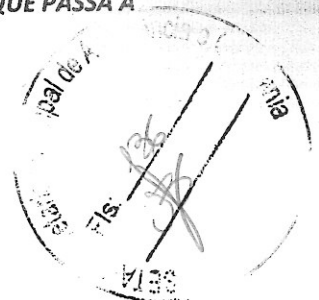
§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (es) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade; 2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; 3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua SEDE na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240 com NIRE 32200455482 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;

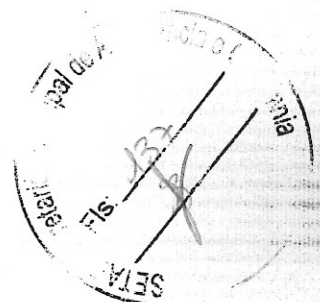
CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;

CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito:

JOÃO LUIZ PIOL com 740.000 (setecentos e quarenta mil) cotas, totalizando R\$ 740.000 (setecentos e quarenta mil) reais - 74%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

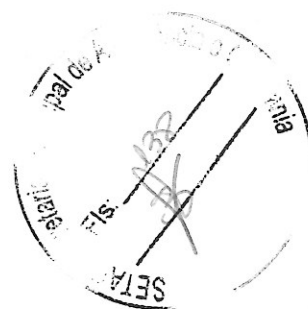
DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (es) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

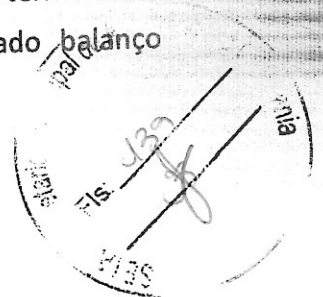
2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º – Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a 1º (primeiro) de Janeiro de cada ano e terminará a 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano quando será levantado balanço



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no Capital Social.

§ 2º. Havendo antecipação de Lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

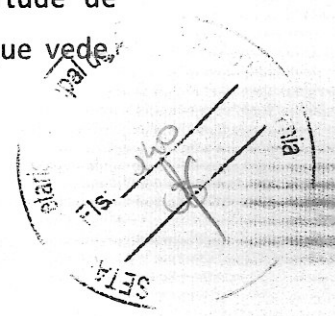
Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

M
1
R

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Vila Velha - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

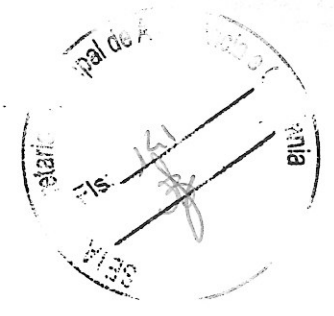
Vila Velha - ES, 08 de Setembro de 2020.


JOÃO LUIZ PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE NOTAS


GUSTAVO DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE NOTAS


ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE NOTAS


DÉBORA DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
OFÍCIO DE NOTAS





CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Matriz: Av.: Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-010 - Tel.: (27) 3229-5033

DILO FERREZ TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO DAZZI TEIXEIRA - Substituto



Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, ANGELO MARIA DAZZI PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL, DEBORA DAZZI PIOL.**
Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 11/09/2020, 15:50:12.

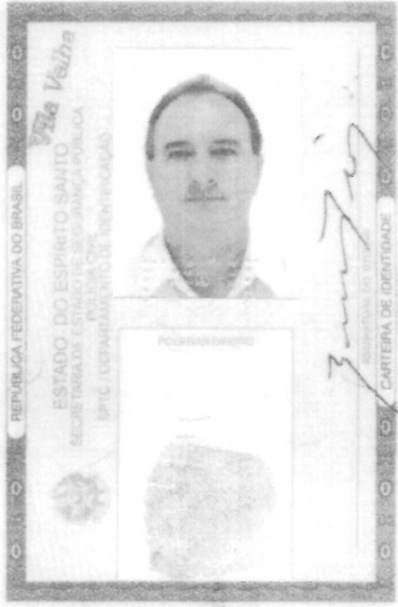
DEBORA PEIXOTO MULLER - Selo Digital:
023168.YHQ2007.C1327 - Emplacamentos: R\$ 21,96 - Encargos: R\$ 5,88
Total: R\$ 27,84. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 10:04 SOB Nº 20200674110.
PROTOCOLO: 200674110 DE 17/09/2020 14:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004389557. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/09/2020
www.simplifica.es.gov.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090707201925373384-1
Data: 07/07/2020 15:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tino Normal C: AKER7704-XWDI:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1752639956

Nome: DIBARA DANIEL PIOL

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 120419 207 ES

CPF: 139.401.307-62 DATA NASCIMENTO: 29/05/1990

FILMADO: SIM

Nome: DIBARA DANIEL PIOL

PERMISSÃO: ACC: CAT. PAD: E

Nº REGISTRO: 14309180740 VALIDADEZ: 07/12/2021 HABILITAÇÃO: 07/05/2009

OBSERVAÇÕES:

Dibara Daniel Píol
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITÓRIA, ES DATA EMISSÃO: 03/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58044058190 82259719548

ESPÍRITO SANTO

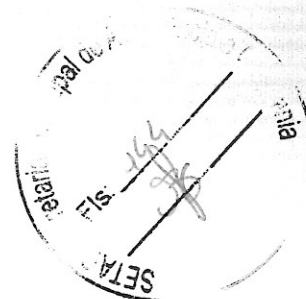
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1681406587

PROIBIDO PLASTIFICAR
1681406587

NOME: JOAO LUIZ PIOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 162214 SSP ES

CPF: 195.519.087-91 DATA NASCIMENTO: 23/03/1950

FILIAÇÃO: JOSE HILARIO PIOL
TERESA BENEZOLI PIOL

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: B

Nº REGISTRO: 00445680600 VALIDADE: 20/09/2021 HABILITAÇÃO: 05/11/1971

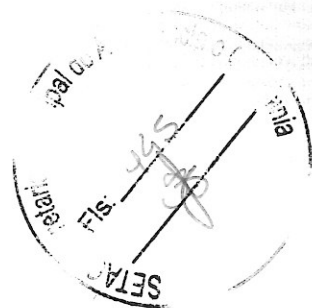
OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 25/09/2018

Assessor Scheibe Neto
Diretor Geral - Cartório E.S. 41675543744
ASSINATURA DO EMISSOR: 85352927976

ESPIRITO SANTO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:03:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27091803214679252658>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27091803214679252658-1
Data: 18/03/2021 16:02:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI G72118-3NRW



Nº: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e21be16ec07ebb87995a3c1ab29de0375718c32635103d9fd3ed83a3171b8fd** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.***.***/0001-46)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **14570** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**CNH DEBORA DAZZI**", cujo assunto é descrito como "**CNH DEBORA DAZZI**", faz prova de que em **04/01/2021 16:37:19**, o responsável **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.997.345/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

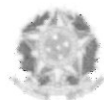
Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2021 17:37:37** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0841fb54f2f2634cc3e76dfe795f517a9ab27d7be1377592fceb9a5a2c06447**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

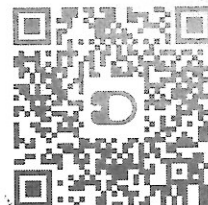
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 18:14:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

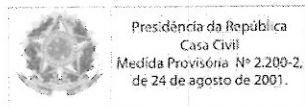
¹**Código de Autenticação Digital:** 27091803214679252658-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

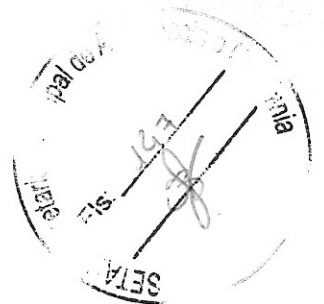
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7a862985e336448e96f7ad39fb7ed320401172d1d018b4f259232b71fea204e605a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAVELO
 INTERMUNICIPAL DE HABILITAÇÃO

SP/11

NOME: GUSTAVO DAZZI PIOL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1412478 SSP ES

CPF: 078.311.817-17 DATA NASCIMENTO: 02/06/1978

FILIAÇÃO: JOAO LUIZ PIOL

ANGELA MARIA DAZZI PIOL

Nº REGISTRO: 00471090363 VALIDADE: 22/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 15/08/1996

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 28/08/2017

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

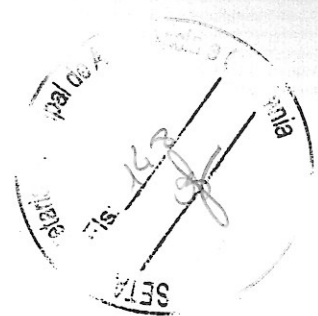
Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

40263211048
28340354886

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480872910

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480872910



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27092708206420348787-1
 Data: 27/08/2020 12:03:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tino Normal C: AKK57330-I 10G:



N.J.: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27092708206420348787>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.997.345/0001-46 DUNS®: 90*****28
Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2021

FGTS Validade: 29/04/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

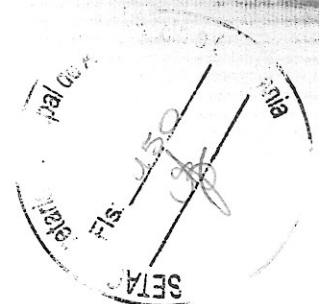
Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2021

Receita Municipal (Isento) Validade: 22/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2021 11:47

CPF: 195.519.087-91 Nome: JOAO LUIZ PIOL

Ass: _____

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA-2788/2021

Publicação Nº 349164

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS no valor total de R\$3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), BRAMED no valor total de R\$25.950,00(vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais) e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$18.827,00(dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais) para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para o programa de imunização durante a pandemia de COVID-19 (CORONAVIRUS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania-SETAC, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº2788/2021

Guarapari – ES, 27 de Abril de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA-6822/2021

Publicação Nº 349135

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa LIDER COMERCIO E SERVIÇO LTDA no valor total de R\$7.790,60(sete mil e setecentos e noventa reais e sessenta centavos), para aquisição de containers de lixo para atendimento as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº6822/2021

Guarapari – ES, 27 de Abril de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 392/2021

Publicação Nº 349250

DECRETO Nº 392/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde

437 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 76.000,00

Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos

Total do (s) Crédito (s) R\$ 76.000,00



FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 18/2021

Data da Integração 29/04/2021

Fornecedor HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AVN ALCINO GUANABARA

CRISTÓVÃO COLOMBO

29106-400 27 3229-1000

VILA VELHA

ES

CNPJ/CPF 35.997.345/0001-46

Inscr. Est. 081373708

417

Dotação 481 Vínculo 2.311.0000.0 Vínculo Det. RC 7/2021

Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28

Func. Prog. 082440005 Reserva 217/2021

Secretaria 203

48.605,00

Ord.Despesa 036

Projeto/Atividade 1616

Valor Inicial da Reserva

Valor Complemento (+)

Valor Anulação (-)

Saldo Reserva

48.605,00

Empenho

Valor Anulado

18.827,00

0,00

Saldo

0,00

Material

1 01 49 0095 3

Especificação

AVENTAL PROCEDIMENTO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, (POLIPROLENO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, MANGAS E PUNHOS COM ELÁSTICO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, MANGA LONGA, TAMANHO GRANDE, COR BRANCO, GRAMATURA 30 G/M², FECHAMENTO COM PAR DE AMARRILHOS COSTAS E CINTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS, NUMERO LOTE/SÉRIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.

1 01 49 0096 1

Especificação

OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTES EM POLICARBONATO, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, HASTES REGULAVEIS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.

1 01 49 0097 0

Especificação

TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA, EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.

153



FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 18/2021

Data da Integração 29/04/2021

Fornecedor MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANA SOUZA 46
JACUPEMBA ES CNPJ/CPF 10.460.674/0001-22
29196-384 (27) 3275-1188 ARACRUZ Inscr. Est.

Dotação 481 Vínculo 2.311.0000.0 Vínculo Det. RC 7/2021
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903000/28 Secretaria 203 Projeto/Atividade 1616
Func. Prog. 082440005 Reserva 217/2021 Valor Inicial da Reserva 48.605,00
Valor Complemento (+) 0,00
Valor Anulação (-) 0,00
Saldo Reserva 48.605,00
Empenho Valor Anulado Saldo
/ 3.828,00 0,00 0,00

Material	Emb.	Quantidade	Vi. Unitário	Total
1 01 49 0092 9	CX	200,000	19,1400	3.828,00

Especificação
MASCARA DESCARTÁVEL, MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

154



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio
CEP: 29215-030

-155

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	281-000	1
Data Emissão 29/04/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 2788/2021	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200007	Reserva 217
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		481	08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao CC
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			1 - ORCAMENTARIO
Vínculo 311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASE			

Credor			Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46		Código para DIRF
Endereço RUA ALAN KARDEC, 467	Cidade VILA VELHA		
Telefone 7 3229-1000			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
907.000,00	898.322,60	18.827,00	879.495,60

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Compra de equipamentos de proteção individual (EPI)	18.827,00	18.827,00
Total					18.827,00

Por Extenso
Dezoito Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais

Local de Entrega

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

156

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE EMPENHO**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	282-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
29/04/2021	31/12/2021	2788/2021	3 - RECURSOS FEDERAIS	10200007	217
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação	
		1 - DISPENSADA	4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	481	08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao CC
Sub - Elemento de Despesa	28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Vínculo	311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASE		

Credor		CNPJ / CPF		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor	5072 - MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR	10.460.674/0001-22		Código para DIRF	
Endereço	RUA ANA SOUZA, 46	Cidade	ARACRUZ		
Telefone	7) 3275-1188				

Valores					
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
907.000,00	879.495,60	3.828,00	875.667,60		

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Compra de equipamentos de proteção individual (EPI)	3.828,00	3.828,00
Total				3.828,00	3.828,00

Por Extenso
 Tres Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio
CEP: 29215-030

157

CNPJ: 14.804.981/0001-34

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Empenho

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 283-000	Folha 1
Data Emissão 29/04/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 2788/2021	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200007	Reserva 217
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Nro Reduzido 481	Classificação Funcional 08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao CC
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASE		

Credor

Razão Social / Fornecedor 100875 - BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICA	CNPJ / CPF 28.345.933/0001-30	Código para Dirf Código para DIRF
Endereço RUA MARIO PASSOS COSTA, 378	Cidade CARIACICA	
Telefone 7) 3070-6870		

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
907.000,00	875.667,60	25.950,00	849.717,60

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Compra de equipamentos de proteção individual (EPI)	25.950,00	25.950,00
Total					25.950,00

Por Extenso

Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta Reais

Local de Entrega